



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Diretoria de Documentação Judiciária
B I B L I O T E C A

INFORME BIBLIOGRÁFICO

SUMÁRIOS CORRENTES E NOVAS AQUISIÇÕES

RECIFE

JULHO

2011

INFORMATIVO**FASCÍCULO SEMANAL Nº 23**

FECHAMENTO: 09/06/2011 | EXPEDIÇÃO: 12/06/2011 | ANO 2011 | PÁGINAS 388/373

SUMÁRIO

ATOS DO JUDICIÁRIO	387	NOTICIÁRIO	375
✓ TJ-MG: Precatórios – Acordos para liquidação – Critérios		✓ Destaques	
✓ TJ-RJ: Expedição postal – Citações, intimações, notificações e ofícios – Novo valor		– Decisão soberana: Cesare Battisti vai ficar no Brasil e em liberdade	
✓ TRF-2ª R.: Súmula 56		– Era digital: TJ-RJ implanta mandado judicial eletrônico	
DOCTRINAS	386	– JEC: é possível a juntada de uma nova procuração em recurso não analisado pelo Colégio Recursal	
✓ A descriminalização condicionada da conduta de grafitar pela Lei 12.408/11		– PDIV: trabalhador perde ação por não comprovar incapacidade absoluta	
<i>Eduardo Luiz Santos Cabette</i>		– Repercussão Geral: incidência de ICMS no transporte de encomendas pela ECT	
✓ Democracia no Judiciário		– Trânsito: retirada de película irregular em blitz não gera dano	
<i>Antonio Pessoa Cardoso</i>		✓ Projetos de lei	
✓ Inclusão digital: necessidade, mazela ou salvação?		– Atendimento presencial a reclamações do consumidor	
<i>Omar Kaminski</i>		– Detenção para quem desrespeitar advogado	
ESTUDOS DE CASO	379	– Dilação de prazos para reclamações pelos consumidores	
✓ Acidente de trabalho – Conversão do auxílio-doença em acidentário – Requisitos para concessão		– Mudança no crime de subtração de crianças	
✓ Fazenda Pública – Antecipação de tutela – Inclusão de reajuste na folha de pagamento		– Prazo prescricional de 10 anos para crimes de improbidade	
		– Regulamentação das vendas coletivas pela internet	
		SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL	373

JURISPRUDÊNCIA

FASCÍCULO SEMANAL Nº 23

FECHAMENTO: 10/06/2011 | EXPEDIÇÃO: 12/06/2011 | ANO 2011 | PÁGINAS 368/353

SUMÁRIO

PROCESSO CIVIL	página 367	TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	página 358
CIVIL E COMERCIAL	página 364	CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	página 356
PENAL E PROCESSO	página 361	TRIBUTÁRIO	página 354

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

✓ Embargos do devedor

Fundados os embargos no excesso de execução, é dever do embargante apresentar, ao tempo da inicial, memória discriminada de cálculos, sob pena de rejeição ou seu não conhecimento.

✓ Sentença

É defeso ao Juiz proferir sentença a favor do autor, de natureza diversa da pedida, bem como condenar o réu em quantidade ou em objeto diverso do que lhe foi demandado.

CIVIL E COMERCIAL

✓ Seguro de vida

A aposentadoria concedida pela Previdência Social, por ser precedida de exames de notória higidez, é prova hábil a demonstrar a invalidez do segurado.

✓ Telefonia

A empresa de telefonia responde por danos morais por falha no serviço ao suspender, imotivadamente e por tempo considerável, o serviço de telefonia móvel.

PENAL E PROCESSO

✓ Apelação

A intimação do advogado que patrocina a defesa do réu para a sessão de julgamento do recurso de apelação deve ser realizada por meio de publicação na imprensa oficial.

✓ Prisão preventiva

É válido o decreto de prisão preventiva baseado na constatação concreta de que a fuga do réu coloca em risco a aplicação da lei penal e compromete a instrução criminal.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

✓ Acordo judicial

O descumprimento parcial do acordo, seja pelo inadimplemento de uma das parcelas, seja pelo seu pagamento extemporâneo, implica, a princípio, a incidência da cláusula penal.

✓ Férias

Uma vez comprovado que o pagamento foi efetuado no primeiro dia de fruição das férias, não faz jus o empregado ao pagamento da dobra respectiva.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

✓ Cadastro geral de contribuintes

Qualquer restrição ou proibição imposta ao contribuinte que implique cerceamento da liberdade de exercer atividade lícita é inconstitucional.

✓ Improbidade administrativa

Eventual dano causado em decorrência dos atos dos agentes políticos, em princípio, não exige dolo ou culpa na conduta destes nem prova da lesão ao erário público.

TRIBUTÁRIO

✓ Ação de repetição de indébito

O locatário, por não ostentar a condição de contribuinte ou de responsável tributário, não tem legitimidade ativa para postular a declaração de inexistência de relação jurídica.

✓ Imposto de renda

O imposto de renda não incide sobre o montante decorrente da adesão de empregado de iniciativa privada a programa de demissão voluntária – PDV.

INFORMATIVO

FASCÍCULO SEMANAL Nº 24

FECHAMENTO: 16/06/2011 | EXPEDIÇÃO: 19/06/2011 | ANO 2011 | PÁGINAS 404/389

SUMÁRIO

ATOS DO JUDICIÁRIO 403

- ✓ STF: Competência – Alteração do Regimento Interno

ATOS DO LEGISLATIVO 403

- ✓ Cadastro positivo de crédito – Formação e consulta de histórico – Informações de adimplemento de pessoas naturais ou jurídicas
- ✓ Cautelar de afastamento do lar – Fixação de alimentos provisórios – Alteração do ECA
- ✓ Programas habitacionais – Reserva de unidades residenciais para os idosos – Alteração do Estatuto do Idoso
- ✓ Programas habitacionais – Unidades residenciais térreas – Prioridade dos idosos na aquisição – Alteração do Estatuto do Idoso

ATOS INSTITUCIONAIS 401

- ✓ OAB: Estágio, Exame de Ordem e cursos jurídicos – Alteração do Estatuto da Advocacia
- ✓ OAB: Exame de Ordem – Diretrizes

DOUTRINAS 400

- ✓ Código Florestal Estadual?
Anderson Furlan
- ✓ Fisco deve ter acesso a dados de contribuintes
Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy

ESTUDOS DE CASO 397

- ✓ Honorários advocatícios – Curador especial de revel – Responsabilidade do Estado

- ✓ Uso de algemas – Preservação da segurança – Medida excepcional

NOTICIÁRIO 391

✓ Destaques

- Caráter personalíssimo: filho não pode pleitear direito de mãe falecida
- Despejo: locadora não é responsável por danos à mobília de inquilino
- Execução de sentença: TST mantém membro de ONG como responsável
- Faixa etária: para STJ, reajustes de seguro devem ser vistos caso a caso
- Marcha da maconha: STF libera passeatas que defendem a legalização

✓ Projetos de lei

- Autorização para consulta eletrônica à declaração de bens de agentes públicos
- Combate ao *bullying* nos estabelecimentos de ensino
- Compensação para Município prejudicado por isenção fiscal
- Flexibilização das regras para licitações na Copa e Olimpíadas
- Informação correta do CEP por empresas em contas
- Isenção de ISS para Fifa na Copa do Mundo em 2014
- Restrição para venda de vaga em garagem de prédio

SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL 389

- Pesquisa de 10-6 a 16-6-2011

JURISPRUDÊNCIA

FASCÍCULO SEMANAL Nº 24

FECHAMENTO: 17/06/2011 | EXPEDIÇÃO: 19/06/2011 | ANO 2011 | PÁGINAS 384/369

SUMÁRIO

PROCESSO CIVIL	página 383	TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	página 374
CIVIL E COMERCIAL	página 380	CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	página 372
PENAL E PROCESSO	página 377	TRIBUTÁRIO	página 370

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

✓ Ação civil pública

Não deve o Ministério Público, enquanto autor da ação civil pública, adiantar as despesas relativas a honorários periciais, por ele requerida.

✓ Execução por título judicial

O recurso será sempre o de agravo de instrumento, tanto da sentença de liquidação quanto das decisões sobre cálculo proferidas no curso da execução.

CIVIL E COMERCIAL

✓ Alimentos provisórios

Há possibilidade jurídica na ação revisional de alimentos provisórios. Para tanto, a causa de pedir há de se fundar em fato novo superveniente à fixação dos provisionais.

✓ Inventário

Discordando os herdeiros da planilha homologada pelo julgador, deverá a sentença ser reformada para que se homologue a planilha apresentada por eles após a planilha judicial.

PENAL E PROCESSO

✓ Cerceamento de defesa

Os atos processuais de instrução não podem ser realizados sem a atuação da defesa técnica, que é qualificada pelo ordenamento jurídico como direito indisponível.

✓ Entorpecente

A caracterização do tráfico interestadual de drogas não exige a efetiva transposição da divisa interestadual, sendo suficientes as evidências do destino da substância.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

✓ Coisa julgada

Havendo duas coisas julgadas prevalece a primeira se a segunda pode ser anulada mediante ação rescisória, principalmente porque configura direito adquirido da parte.

✓ Férias

Somente em casos excepcionais serão as férias concedidas em dois períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a dez dias corridos.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

✓ Ato administrativo

Decai em cinco anos o prazo para a Administração anular seus próprios atos, contados da data em que estes produziram efeitos, salvo comprovada má-fé do administrado.

✓ Fornecimento de água

A ocupação irregular de área verde por tolerância do Poder Público não justifica a recusa em viabilizar a instalação de rede de água pela concessionária.

TRIBUTÁRIO

✓ Imposto de transmissão de bens imóveis

A base de cálculo do ITBI será o valor dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos, no momento da transmissão ou cessão, ainda que a aquisição seja de fração ideal do imóvel.

✓ Imposto sobre produtos industrializados

Não caracteriza óbice ilegal, a justificar a incidência de correção monetária, a simples demora na apreciação do requerimento administrativo.

INFORMATIVO

FASCÍCULO SEMANAL Nº 25

FECHAMENTO: 22/06/2011 | EXPEDIÇÃO: 26/06/2011 | ANO 2011 | PÁGINAS 420/405

SUMÁRIO

ATOS DO JUDICIÁRIO	419	– Desgaste: aeronauta obtém parcela de compensação orgânica
✓ CGJ-MG: Custas judiciais – Recolhimento – Alteração do Provimento Conjunto 15/2010		– Dívida pública: Supremo adia análise da Emenda dos Precatórios
ATOS DO LEGISLATIVO	418	– PIS: imunidade sobre contribuição será analisada pelo Supremo
✓ Usucapião urbano – Propriedade dividida com ex-cônjuge ou companheiro – Alteração do Código Civil		– Profissionais credenciados: plano é isento de ISS sobre valores repassados a médicos e hospitais
ATOS INSTITUCIONAIS	418	– “Retrocesso moralista”: OAB repudia decisão de juiz sobre união gay
✓ ANS: Plano de saúde – Garantia de atendimento – Alteração da Instrução Normativa 23/2009		– Suicídio: prova de premeditação exclui seguradora de indenização
DOCTRINAS	417	– Súmula 421: jurisprudência do STF sobre extradição é contestada
✓ Justiça desportiva: atraso no início da partida <i>João Lopes</i>		✓ Projetos de lei
✓ Obrigatoriedade do recadastramento eleitoral biométrico <i>Lizete Andreis Sebben</i>		– Arbitragem em conflitos tributários
✓ Vendas marítimas <i>Marianna Chaves</i>		– Contribuição sobre importação e produção de cerveja
ESTUDOS DE CASO	411	– Majoração da pena para o crime de tráfico de drogas pesadas
✓ Rescisão do contrato de trabalho – Atos de desídia – Requisitos caracterizadores		– Obrigatoriedade das empresas em informar valor total de compras parceladas
✓ Usucapião de bens formalmente públicos – Possibilidade		– Obrigatoriedade dos cinemas em divulgar o Código de Defesa do Consumidor
NOTICIÁRIO	408	SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL
✓ Destaques		405
– Auxílio-doença: pleito de prorrogação na esfera administrativa para restabelecer pagamento é desnecessário		– Pesquisa de 17-6 a 21-6-2011

JURISPRUDÊNCIA

FASCÍCULO SEMANAL Nº 25

FECHAMENTO: 24/06/2011 | EXPEDIÇÃO: 26/06/2011 | ANO 2011 | PÁGINAS 400/385

SUMÁRIO

PROCESSO CIVIL	página 399	TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	página 390
CIVIL E COMERCIAL	página 396	CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	página 388
PENAL E PROCESSO	página 393	TRIBUTÁRIO	página 386

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

✓ Ação de cobrança

A eleição da ação é questão de ordem pública, não podendo o credor ajuizar ação ordinária de cobrança quando é portador de um título executivo judicial.

✓ Alvará judicial

Dissolvida a sociedade conjugal em razão do divórcio, não há falar em suprimento judicial da autorização marital para alienação de imóvel, incomunicável entre o casal.

CIVIL E COMERCIAL

✓ Alienação fiduciária

Atende o requisito da comprovação da mora a notificação extrajudicial enviada por meio de carta registrada ao endereço constante do contrato celebrado.

✓ Divórcio

A EC 66/2010, que deu nova redação ao artigo 226, § 6º, da CF, não importou em automática revogação da legislação infraconstitucional que regulamenta o divórcio.

PENAL E PROCESSO

✓ Falso testemunho

Há uma enorme diferença entre afirmar que uma pessoa não estava no local dos fatos e dizer que não a viu, não configurando o dolo do crime de falso testemunho.

✓ Roubo

O crime de roubo não pode ser considerado de mínima ofensividade, desprovido de periculosidade social, de reduzido grau de reprovabilidade e de inexpressividade.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

✓ Contribuição assistencial

O recolhimento da contribuição assistencial patronal deve ser dirigida exclusivamente aos associados do sindicato, não alcançando os demais membros da categoria.

✓ Execução de sentença

O artigo 475-J, do CPC, atende às garantias da razoável duração do processo, da efetividade e da celeridade, sendo plenamente aplicável ao processo do trabalho.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

✓ Energia elétrica

O proprietário que permite que locatário ocupe a unidade consumidora que se acha com ligação clandestina responde pela tarifa decorrente da recuperação de consumo.

✓ Pensão por morte

A esposa separada de fato do ex-segurado que percebia pensão alimentícia tem direito à pensão previdenciária pública estadual.

TRIBUTÁRIO

✓ Compensação

Com a promulgação da EC 62/2009, os créditos oriundos de cessão de precatório deixaram de ser exigíveis, não mais se prestando à compensação do crédito tributário.

✓ Contribuição de melhoria

Não basta a previsão genérica da instituição do tributo. Se realizada a obra e esta não foi precedida de lei específica, foi violado o princípio da legalidade tributária.

PUBLICAÇÃO MENSAL

Nº 7
ANO XXVII

2^{Ano}
011

JULHO

BDA

BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO

EDITORA **NDJ** LTDA.

NOVA DIMENSÃO JURÍDICA



BDA

BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO

SUMÁRIO

DOCTRINA, PARECERES E ATUALIDADES

A APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO FORMALISMO MODERADO E DA VERDADE MATERIAL NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO TCU (Sérgio Honorato dos Santos)	789
DA INTEGRALIDADE DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA DESPESAS COM PESSOAL NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO (Lair da Silva Loureiro Filho)	797
A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO (Vitor Rhein Schirato)	800
REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL (Fátima Miranda e Ricardo Vita Porto)	807
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO CONTRA MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (Antonio Carlos Alencar Carvalho)	813
LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO (João Parizi Filho)	827
PENSÃO CIVIL – Pagamento Partilhado entre Viúva e Companheira – Admissibilidade – Divisão do Benefício por Mais de uma Década – Admissão Tácita da Separação de Fato – Elementos que Demonstram a Convivência entre Instituidor e Companheira (Tribunal de Contas da União)	831
CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – Gerente Administrativa – Desvio de Recursos da Autarquia – Ressarcimento – Desconto em Folha – Parcelas que Ultrapassam o Valor da Remuneração – Desconformidade com a Legislação Trabalhista – Reformulação do Acordo – Condenação em Débito – Multa (Tribunal de Contas da União)	841
FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL – Pregão Eletrônico – Gestão Administrativa Operacional do Programa – Contratação de Pessoal – Não Ocorrência de Concurso Público – Terceirização Não Caracterizada – Inexistência da Substituição de Servidores ou Desempenho de Atividade-Fim (Tribunal de Contas da União)	849
CONTRATO ADMINISTRATIVO – Fórmula de Reajuste – Exclusão de Insumo – Possibilidade – Matéria-Prima Fornecida pela Contratante – Fixação de Data-Base, para Fins de Reajustamento, Anterior à Celebração de Avença – Admissibilidade (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) ..	859

continua...



JURISPRUDÊNCIA

IMUNIDADE PARLAMENTAR – Deputado Distrital – Declarações Divulgadas pelo Boletim Diário da Sessão Plenária – Entrevistas Jornalísticas Publicadas pela Imprensa Local – Desempenho do Mandato – Prática <i>in Officio</i> e <i>Propter Officium</i> – Impossibilidade de Responsabilização Civil	863
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL – Escala de Trabalho – Vinte e Quatro Horas por Setenta e Duas Horas de Descanso – Adicional por Serviço Extraordinário – Fator de Divisão – Duzentas Horas Mensais – Número de Horas Inferior ao Divisor – Inadmissibilidade do Percebimento de Horas Extras	870
RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA – Ajuizamento de Ação Autônoma – Inclusão no Título Executivo do Tomador de Serviços – Inadmissibilidade – Eventual Decisão que Ofenderia a Coisa Julgada ou o Direito à Ampla Defesa e ao Contraditório	874
POLUIÇÃO SONORA – Lei Distrital – Determinação de Isolamento Acústico nos Estabelecimentos que Promovam Excesso de Ruído – Exceção aos de Natureza Religiosa – Ofensa ao Princípio da Igualdade, Impessoalidade e Razoabilidade – Alegado Direito à Liberdade de Crença – Direito Fundamental que Não é Absoluto – Inconstitucionalidade da Expressão – Efeito <i>Ex Tunc</i> e Eficácia <i>Erga Omnes</i>	879
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO – Não Caracterização – Concessionária de Serviço Público – Construção de Barragem Hidrelétrica – Assistência às Comunidades Afetadas pela Inundação – Habitação e/ou Exercício de Atividade Econômica no Local – Pessoas que Não Demonstraram os Prejuízos Diretos para sua Moradia ou Subsistência Econômica – Não Cabimento de Indenização	894
MEIO AMBIENTE – Ação de Indenização – Pescador – Propositura contra Sociedade de Economia Mista – Rompimento de Poliduto – Dano Ambiental – Interdição da Pesca – Nexo Causal – Responsabilidade Objetiva – Danos Morais Majorados	898
CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – Comércio e Estocagem de Derivados de Petróleo – Atividade Básica Exercida pela Pessoa Jurídica – Necessidade de Registro e Contratação de Químico Responsável	906

ÍNDICE CUMULATIVO AO FINAL

Direito Público

ANO VIII — Nº 39 — MAIO-JUN 2011

CLASSIFICADA NO QUALIS NA CATEGORIA B5

REPOSITÓRIO AUTORIZADO DE JURISPRUDÊNCIA

Tribunal Regional Federal da 1ª Região — Nº 610/2009
 Tribunal Regional Federal da 2ª Região — Nº 1999.02.01.057040-0
 Tribunal Regional Federal da 3ª Região — Nº 17/2010
 Tribunal Regional Federal da 4ª Região — Nº 35/2008
 Tribunal Regional Federal da 5ª Região — Nº 10/2009

DIRETORES

Elton José Donato
 Dalide Correa

EDITOR-CHEFE

Paulo Gustavo Gonet Branco (IDP/DF)

EDITORA-ADJUNTA

Ana Carolina Figueiró Longo (IDP/DF)

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz (PUCMG), Ana Paula Barcellos (UFRJ/RJ), Daniel Sarmento (PUCRJ),
 Francisco Fernandes Segado (Universidade Complutense de Madrid/Espanha),
 Gilmar Ferreira Mendes (IDP/DF), Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho,
 Ingo Wolfgang Sarlet (PUCRS), Inocêncio Mártires Coelho (IDP/DF),
 Joaquín Brage Camazano (Universidade Europeia de Madrid/Espanha),
 Lauro Gama Jr. (UFRJ/RJ), Pierdomenico Logroscino (Università degli Studi di Bari/Itália)

CORPO ADMINISTRATIVO EDITORIAL

Aderruan Rodrigues Tavares, Bruno Degrazia Mohn, Fernanda Mendonça Figueiredo,
 Janete Barros, José Carvalho, Marcos Cesar Santos Vasconcelos, Micaela Dominguez Dutra,
 Pedro Izidro, Renata Gonçalves Pereira Guerra Pouso, Rodrigo Chaves de Freitas,
 Sidraque Anacleto, Taísa Viana Anchieta, Tatiana do Couto Nunes

COMITÊ TÉCNICO

Edevaldo Siqueira Gaudencio

COLABORADORES DESTA EDIÇÃO

Cesar Augusto Nardelli Costa, Christiane Costa Assis, Luiza Fontoura da Cunha,
 Marcelo Cosme de Souza Magalhães, Maria Santa Martins Timbó, Rafael da Silva Rocha,
 Rodrigo José Rodrigues Bezerra, Víctor Bazán

Assunto Especial**INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL****DOCTRINAS**

1. A Atualização do Sentido da Norma sem a Alteração de Seu Texto: uma Análise na Perspectiva da Teoria do Fato Jurídico de Pontes de Miranda
Rodrigo José Rodrigues Bezerra.....7
2. A Influência das Ciências na Reviravolta Linguístico-Pragmática da Hermenêutica Jurídica
Christiane Costa Assis 18
3. Perspectivas para a Interpretação Constitucionalista: a Contribuição da Hermenêutica Filosófica na Atualização Crítica do Direito
Cesar Augusto Nardelli Costa29
4. Teoria da Argumentação Jurídica Aplicada à Atividade Jurisdicional
Rafael da Silva Rocha.....69

JURISPRUDÊNCIA

1. Acórdão na Íntegra (STF)88
2. Ementário.....96

Parte Geral**DOCTRINAS**

1. Apontamentos Acerca da Súmula Vinculante
Marcelo Cosme de Souza Magalhães 101
2. Normas Penais em Branco: uma Breve Análise sobre a Sua Constitucionalidade
Luiza Fontoura da Cunha 113

JURISPRUDÊNCIA**ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA**

1. Tribunal Regional Federal da 1ª Região..... 135
2. Tribunal Regional Federal da 2ª Região..... 140
3. Tribunal Regional Federal da 3ª Região..... 144

4. Tribunal Regional Federal da 4ª Região.....	149
5. Tribunal Regional Federal da 5ª Região.....	158

EMENTÁRIO

1. Administrativo.....	161
2. Ambiental	166
3. Constitucional.....	167
4. Previdenciário.....	167
5. Processo Civil e Civil.....	171
6. Processo Penal e Penal.....	174
7. Trabalhista	180
8. Tributário	186

Seção Especial

DOCTRINA ESTRANGEIRA

1. El Hábeas Data Como Medio de Tutela del Derecho Fundamental a la Autodeterminación Informativa Víctor Bazán	191
--	-----

TEORIAS E ESTUDOS CIENTÍFICOS

1. O Direito a um Meio Ambiente Artificial sem Poluição Visual Maria Santa Martins Timbo	232
---	-----

Bibliografia Complementar	242
--	------------

Índice Alfabético e Remissivo	243
--	------------

Normas Editoriais para Envio de Artigos	247
--	------------

REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS

Ano 19 • vol. 90 • maio-jun. / 2011

Coordenação

HELENA REGINA LOBO DA COSTA

Instituto Brasileiro de Ciências Criminais
Publicação oficial do

IBCCRIM

Repositório de Jurisprudência autorizado pelos Tribunais Regionais
Federais das 1.ª, 4.ª e 5.ª Regiões.

TEORIA GERAL

1. O normativismo jurídico-penal: consequência ou resistência ao funcionalismo?
BRUNO MOURA..... 13
2. Creación judicial de Derecho Penal y analogía *in bonam partem*
JUAN PABLO MONTIEL..... 53
3. Teoria do bem jurídico e estrutura do delito
WOLFGANG WOHLERS..... 97

DIREITO PENAL ECONÔMICO

1. Abolição da chamada *autodenúncia liberadora de pena* no direito penal tributário alemão? Breves observações por ocasião de uma recente e polêmica decisão
ALAOR LEITE 111
2. O objeto de tutela penal no delito de *insider trading*: uma análise crítica a partir da dogmática penal contemporânea
GUILHERME BRENNER LUCCHESI 137

PROCESSO PENAL

1. Sistema acusatório, sistema inquisitivo e execução nas penitenciárias de administração federal
ALCIDES MARQUES PORTO PACHECO..... 165
2. As bases do processo penal transnacional
BERND SCHÜNEMANN 189
3. Da atuação do assistente técnico no processo penal brasileiro
DENISE PROVASI VAZ E DANYELLE DA SILVA GALVÃO 211
4. As decisões processuais penais: análise crítica do *sistema* atual e tendências da legislação projetada
ÉRIC ALEXANDRE LAVOURA LIMA 245
5. A terceira globalização jurídica, as três faces da judicialização da política e o devido processo penal
GAUTHAMA FORNACIARI DE PAULA..... 289

CRIME E SOCIEDADE

1. Estrutura social e anomia: aspectos da criminalidade contemporânea, analisados a partir de obras de Durkheim, Merton e Young
DOMINGOS BARROSO DA COSTA 315
2. Lenço no pescoço, fuzil no bolso: uma análise da criminalidade e do direito penal a partir de malandros cantados na música popular brasileira
JÉSSICA ONÍRIA FERREIRA DE FREITAS 339

HISTÓRIA

1. Uma análise histórica da imposição do medo do Direito Penal aos setores subalternos da população brasileira
MAIQUEL ÂNGELO DEZORDI WERMUTH..... 373

JURISPRUDÊNCIA ANOTADA

- Anotações aos acórdãos: critérios de aplicação do princípio da insignificância no âmbito jurídico-penal brasileiro
ANA ELISA LIBERATORE S. BECHARA..... 403

1. Acórdãos

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA – Tentativa de furto de objeto usado e de pouco valor – Infrator contumaz, reincidente em delitos contra o patrimônio
Resenha por ANA ELISA LIBERATORE S. BECHARA..... 405

PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA – Porte ilegal de substância entorpecente – Posse de drogas para consumo próprio que se caracteriza como infração de mínimo potencial ofensivo
Resenha por ANA ELISA LIBERATORE S. BECHARA..... 412

PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA – Furto – Agente que subtrai utensílios de igreja – Conduta reprovável que afasta a alegação de pequena expressão econômica dos objetos • **PRESCRIÇÃO** – Furto simples, com pena máxima de quatro anos, que prescreve em oito anos
Resenha por ANA ELISA LIBERATORE S. BECHARA..... 422

CRIME MILITAR – Furto – Princípio da insignificância – Subtração de armamento de propriedade da União e outros pertences, praticado a noite, em concurso de agentes, mediante arrombamento da residência de um cabo do Exército, dentro de base militar
Resenha por ANA ELISA LIBERATORE S. BECHARA..... 430

PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA – Furto – Agente que, por circunstâncias alheias a sua vontade, não consegue subtrair telefone celular

Resenha por ANA ELISA LIBERATORE S. BECHARA 437

RESENHAS

1. *Investigação criminal defensiva*, de André Augusto Mendes Machado

Resenha por MARIÂNGELA TOMÉ LOPES..... 447

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

AUTORES..... 451

TEMAS..... 452

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORAL INÉDITA 457

Revista da
AJURIS

ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL

DOCTRINA NACIONAL
DOCTRINA ESTRANGEIRA
JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA E COMENTADA
NOTAS E RESENHAS DE LIVROS

ANO XXXVIII – Nº 121
MARÇO DE 2011



AJURIS

DOCTRINA NACIONAL

ADRIANA VALÉRIA PUGLIESI GARDINO

Superendividamento do consumidor: breves reflexões 13

ADRIANO SANT'ANA PEDRA

As mutações constitucionais e o limite imposto pelo texto da Constituição: uma análise da experiência latino-americana 47

ANA CAROLINA CORRÊA DA COSTA LEISTER

Teorias da democracia: uma taxonomia para tendências modernas 69

CAMILA LUCE MADEIRA

O direito da criança e do adolescente no sistema regional americano: análise de recentes julgados 89

DARCI GUIMARÃES RIBEIRO

Perspectivas epistemológicas do direito subjetivo 119

HABACUQUE WELLINGTON SODRÉ

A atuação dos movimentos sociais em face do ativismo judicial brasileiro: solução ou problema? 147

JOSELI LIMA MAGALHÃES

O ativismo judicial como mecanismo de decisionismo à luz do Estado Democrático de Direito 181

LETÍCIA PUCCINI COBRA BORGES E RAFAEL SIMIONI

Decisão jurídica e dilemas pós-positivistas da interpretação correta: o substancialismo de Ronald Dworkin e o pragmatismo de Richard Posner 201

MAURÍCIO RAMIRES

Aspectos da relação entre a independência judicial e a responsabilidade disciplinar dos juízes por suas decisões – Os casos português e brasileiro 219

MURILO GASPARDO

O papel dos tribunais na efetivação dos direitos sociais diante do esvaziamento do circuito governo/parlamento 251

DOCTRINA ESTRANGEIRA**PAOLO RIDOLA**

O constitucionalismo: itinerários históricos e percursos conceituais 277

JURISPRUDÊNCIA COMENTADA**FREDERICO LEONEL NASCIMENTO E SILVA**

Decisão nº 596/2009 do Tribunal Constitucional de Portugal: ônus da prova de concessionárias de autoestradas e supostas violações de direitos fundamentais 315

revista da Amatra VI

Publicação da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Sexta Região - AMATRA VI



Novo momento económico exige pressa na qualificação

Ainda recente, processo acelerado de formação
de mão de obra preocupa e divide opiniões

COMEMORAÇÃO

Amatra VI completa 35 anos de
contribuição com a luta democrática

TURISMO

Várzea dos Brennand revela
duas diferentes visões de arte

ATIVISMO

Juízes pregam mais iniciativas
em defesa da Justiça Social

Sumário

Editorial 02

Entrevista 03

Rubens Curado da Silveira

Capa 05

Formação de mão de obra

Saúde 12

A dor e a delícia de ser um atleta de final de semana

Futebol 14

Clubes de futebol mais perto de saldar dívidas trabalhistas

Opinião 17

Efeitos da declaração de constitucionalidade do art. 71 da Lei 8.666/93

Turismo 18

Várzea do Capibaribe: reduto cultural da família Brennand

Artigo 21

Judicialização dos direitos sociais

Cultura 23

Gigantes em crescimento contínuo

Data venia 28

Memória 30

Amatra VI completa 35 anos de combatividade

Ideias 32

Cesare Battisti deve ser extraditado?

Prateleira 34

Sugestões de livros e DVDs

Ponto de Vista 35

Pontes

XX Encontro da Amatra VI 36

Justiça e Comunidade na Luta pelos Avanços Sociais

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Setembro/Dezembro 2010



EDITORA
DIREITO RIO

Sumário

- 7 I – EDITORIAL
Joaquim Falcão
- II – ARTIGOS
- 13 DESEMPENHO ECONÔMICO ATRAVÉS DO TEMPO
Douglass C. North
- 31 ADVOGADO CONTRATADO, SEGURANÇA JURÍDICA E
AMPLA DEFESA
Adilson Abreu Dallari
- 59 CARÁTER IMPERATIVO DOS ESTATUTOS DE UNIVERSIDADES
PRIVADAS: A QUESTÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE DECISÕES
PELA REITORIA
André Sathler Guimarães
- 81 APONTAMENTOS SOBRE A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DOS
LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS E DO PAPEL DESTINADO À
SUA IMPRESSÃO
Cássio Cavalli
- 115 INDICAÇÕES PRESIDENCIAIS PARA O SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL E SEUS FINS POLÍTICOS: UMA RESPOSTA A
MARIANA PRADO E CLÁUDIA TÜRNER
Diego Werneck Arguelhes
Leandro Molhano Ribeiro

- 145 INTERVENÇÃO SOCIAL HETERÔNOMA DA UNIÃO FEDERAL
EM SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS:
INSTITUIÇÃO DE GRATUIDADES NO TRANSPORTE PÚBLICO
DE PASSAGEIROS
Flávio de Araújo Willeman
- 161 O URBANISMO E O DIREITO POR UM PRISMA
INTERDISCIPLINAR: UM ESTUDO SOBRE A PRODUÇÃO
NORMATIVA PARA A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À CIDADE
Igor Sporch da Costa
- 193 O PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E A REALIZAÇÃO
DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: UM ESTUDO A PARTIR DE
DECISÕES DO STF
Leonardo da Rocha de Souza
- III – PARECERES, DECISÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS E
PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS
- 245 CONSTITUCIONAL. PROCURADOR MUNICIPAL. FUNÇÕES
ESSENCIAIS À JUSTIÇA. TETO DE REMUNERAÇÃO DOS
PROCURADORES MUNICIPAIS: ART. 37, INCISO XI, DA
CONSTITUIÇÃO: EXEGESE
Carlos Mário da Silva Velloso
- 273 O ESTADO RESPONSÁVEL E A MAIORIDADE DEMOCRÁTICA
– BREVES CONSIDERAÇÕES AO PROJETO DE LEI SOBRE
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO
Ricardo Morishita Wada
- 289 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) – PRINCÍPIO DA
PUBLICIDADE, PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E INTIMIDADE
NOS PROCESSOS ELETRÔNICOS
Voto do conselheiro Walter Nunes da Silva Júnior no Ato
Normativo nº 0001776-16.2010.2.00.0000
- 327 CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
(CADE) – O REFLEXO NA CONCORRÊNCIA DO ABUSO

DO DIREITO DE PETIÇÃO NOS PROGRAMAS DE TV: *SHAM LITIGATION*

Voto do conselheiro Vinícius Marques de Carvalho no
Processo Administrativo: 08012.004283/2000-40

- 365 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) —
ESTABILIDADE DO MANDATO DE DIRIGENTES DAS
AGÊNCIAS REGULADORAS
Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade 1.949-0
Rio Grande do Sul. Voto do ministro Nelson Jobim

REVISTA DE
DIREITO BANCÁRIO
e do Mercado de Capitais

Ano 14 • vol. 52 • abr.-jun. / 2011

Coordenação

JOSÉ HORÁCIO HALFELD REZENDE RIBEIRO

Diretores

JOSÉ HORÁCIO HALFELD REZENDE RIBEIRO

FLÁVIO MAIA FERNANDES DOS SANTOS

RUY PEREIRA CAMILO JUNIOR

DIOGO L. MACHADO DE MELO

Publicação de

Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP



Repositório de jurisprudência autorizado pelos Tribunais Regionais
Federais das 1.ª, 4.ª e 5.ª Regiões.

APRESENTAÇÃO	5
SISTEMA FINANCEIRO, REGULAÇÃO E CONCORRÊNCIA	
1. O mandato nas operações de crédito e atos que exorbitam a administração ordinária LUÍS FELIPE DE CARVALHO PINTO.....	13
2. O cadastro positivo SILVÂNIO COVAS.....	29
3. A regulação do mercado financeiro e a necessária intervenção estatal na autonomia privada TOMÁS LIMA DE CARVALHO.....	45
MERCADO DE CAPITAIS E VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Tutela jurisdicional coletiva dos investidores no mercado de valores mobiliários: quem são os legitimados ativos para a ação civil pública? EDUARDO CÂNDIA.....	77
OBRIGAÇÕES, CONTRATOS E TÍTULOS DE CRÉDITO	
1. Análise jurídica do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA e dos direitos creditórios vinculados que trata a Lei 11.076/2004 EDUARDO PACHI.....	129
2. A atividade bancária e o protesto de letra de câmbio sem aceite PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO.....	149
3. A revisão judicial dos contratos bancários de concessão de crédito ROQUE ANTONIO MESQUITA DE OLIVEIRA E ALEXANDRE DARTANHAN DE MELLO GUERRA.....	157
DIREITO SOCIETÁRIO E EMPRESARIAL	
1. Apontamentos sobre responsabilidade civil de controladores e administradores de instituições financeiras – Anteprojeto do Banco Central do Brasil destinado à disciplina do regime de “saída bancária” LUIZ CARLOS STURZENEGGER.....	199

PARECER

1. Sigilo bancário
PAULO FERNANDO CAMPOS SALLES DE TOLEDO 219

MEMÓRIA DO DIREITO

1. Solidariedade e fiança
ARNOLDO WALD 247

JURISPRUDÊNCIA NACIONAL COMENTADA

1. Ato de concentração, aquisição ou fusão de instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional. Controle estatal pelo Bacen ou pelo Cade? Comentários ao REsp 1.094.218/DF
ARNOLDO WALD 261

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL COMENTADA

1. Comentários à Decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos da América no caso Jones vs. Harris Associates, sobre o padrão de definição de abusividade da remuneração paga por fundos de investimento a seus instituidores
RUY PEREIRA CAMILO JUNIOR 323

JURISPRUDÊNCIA ANOTADA

1. ACÓRDÃOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- EMPRESTIMO BANCÁRIO – Contrato celebrado entre Município e instituição financeira concedendo exclusividade de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais
Resenha por DIOGO L. MACHADO DE MELO 345

- ILEGITIMIDADE *AD CAUSAM* – Falência – Instituição financeira – Descumprimento parcial de ordem judicial que determinou ao banco o bloqueio de conta-corrente
Resenha por JOSÉ HORÁCIO HALFELD REZENDE RIBEIRO 356

- ILEGITIMIDADE *AD CAUSAM* – Instituição financeira – Ação de indenização – Duplicada – Endosso-mandato
Resenha por RUY PEREIRA CAMILO JUNIOR 364

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.^a REGIÃO

- CONTRATO DE CÂMBIO – Fraude à lei
Resenha por FLÁVIO MAIA FERNANDES DOS SANTOS 369

TRABALHO FORENSE

1. Correção monetária em cadernetas de poupança dos Planos Econômicos Collor I e II – Parecer da Advocacia-Geral da União 403

LEGISLAÇÃO

1. Medida Provisória 518, de 30 de dezembro de 2010 (com a Exposição de Motivos)
Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito..... 431
2. Anteprojeto do Banco Central do Brasil sobre responsabilidade civil de controladores e administradores de instituições financeiras 441

RESENHAS

1. *Native capital: financial institutions and economic development in São Paulo, Brazil, 1850-1920*, de Anne G. Hanley
Resenha por RUY PEREIRA CAMILO JUNIOR..... 465

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORAL INÉDITA..... 473

Revista de DIREITO DO TRABALHO

Ano 37 • vol. 142 • abr.-jun./ 2011

Organizadores deste Volume

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA E MÁRCIO MENDES GRANCONATO

Edição em Homenagem ao

PROF. DOMINGOS SÁVIO ZAINAGHI

Publicação Oficial da Asociación Iberoamericana
de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social (AIDTSS)



ASOCIACIÓN IBEROAMERICANA
De Derecho del Trabajo y
de la Seguridad Social

Repositório de jurisprudência autorizado pelo
Tribunal Superior do Trabalho e pelos Tribunais
Regionais Federais das 4.ª e 5.ª Regiões

APRESENTAÇÃO.....	5
SOBRE O PROF. DOMINGOS SÁVIO ZAINAGHI.....	7
DIREITOS COLETIVOS	
1. Despedida coletiva e seu regime jurídico CÁSSIO MESQUITA BARROS	15
DIREITOS INDIVIDUAIS	
1. A história do surgimento do jogo do bicho no Brasil e de seu regramento legal ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA NETO	31
2. A autorização do empregador para o uso de banheiros pelos empregados – Propriedade vs. Privacidade CRISTINA PARANHOS OLMOs	51
3. O estágio e sua normatização pela Lei 11.788/2008 FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO E JOUBERTO DE QUADROS PESSOA CAVALCANTE	61
4. O contrato de equipe. Peculiaridades e natureza jurídica GÉZIO DUARTE MEDRADO E GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO	91
5. Prestação de serviços por pessoa jurídica, vínculo de emprego de prestador de serviços, sócio de empresa e a necessidade de atualização legislativa PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	107
TEORIA GERAL DO PROCESSO	
1. Garantias e formas de efetivação dos direitos sociais e trabalhistas MÁRCIO GRANCONATO	121
2. El derecho del trabajo contemporáneo proyectado hacia el futuro TEODOSIO A. PALOMINO.....	137

JURISPRUDÊNCIA NACIONAL ANOTADA

1. Acórdãos

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

COMPETÊNCIA – Honorários de advogado – Prestação de serviços – Empregado sindicalizado que busca devolução dos valores descontados de verba trabalhista por sindicato de sua categoria profissional

Resenha por NORDSON GONÇALVES DE CARVALHO..... 423

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1.ª REGIÃO

ACIDENTE DO TRABALHO – Dano material – Indenização – Pensão mensal – Valor equiparado ao salário – Medida que visa assegurar padrão de vida do empregado. DANO MORAL – Indenização – Acidente do trabalho – Motorista que auxilia na carga e descarga dos caminhões suportando peso em extensa jornada de trabalho

Resenha por NORDSON GONÇALVES DE CARVALHO..... 431

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

CONTRATO DE TRABALHO – Rescisão por justa causa – Existência de excesso de faltas injustificadas pelo trabalhador. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – Trabalhador que executava suas atividades em câmara refrigerada de açougue. DANO MORAL – Aplicação de “castigo” – Empregador que excede poder de mando e gestão

Resenha por NORDSON GONÇALVES DE CARVALHO..... 449

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3.ª REGIÃO

PRESCRIÇÃO – Indenização – Danos material e moral – Acidente que deixa trabalhador lesionado

Resenha por NORDSON GONÇALVES DE CARVALHO..... 455

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.ª REGIÃO

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – Admissibilidade – Empregada que realiza a limpeza do interior das aeronaves durante as operações de abastecimento em parte da jornada de trabalho

Resenha por NORDSON GONÇALVES DE CARVALHO..... 459

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL

CÁMARA NACIONAL DE APELACIONES DEL TRABAJO – ARGENTINA

Contrato de trabajo. Sujetos. Subcontratación y delegación. Vigilancia..... 471

CÁMARA DEL TRABAJO DE CÓRDOBA

Accidente de trabajo – Constitución nacional – Constitucionalidad – Indemnización – Ley sobre riesgos del trabajo – Tope indemnizatorio.....	477
--	-----

RESENHAS

1. <i>CLT prática – comentários artigo por artigo</i> , de Luciano Viveiros e João Batista dos Santos Resenha por NORDSON GONÇALVES DE CARVALHO	487
2. <i>Direitos trabalhistas das crianças, adolescentes e jovens</i> , de Luciano Alves Rossato e Paulo Eduardo Lépre Resenha por NORDSON GONÇALVES DE CARVALHO	489

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORA INÉDITA	491
---	-----

**REVISTA DE DIREITO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA

Nº 86 – 2011
jan/fev/mar

SUMÁRIO

• DOUTRINA

Consumidor: Direito à Informação Específica, Destacada e Pessoal Sobre Onerosidades
MARCELO LIMA BUHATEM 13

A Constitucionalização dos Direitos e Seus Aspectos Relativamente ao Direito Penal e aos Direitos Sociais
SANDRO LÚCIO BARBOSA PITASSI 16

O Juiz e o Cálculo da Indenização na Responsabilidade Civil do Advogado pela Perda de Uma Chance na Interposição de Apelação Cível Intempestiva
RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA 23

Controvérsia no Horizonte: Contratação para Resolução Eficaz de Disputas em Transações Comerciais Internacionais. Uma Perspectiva Norte-Americana
WILLIAM P. JOHNSON 40

Política Pública do Poder Judiciário Nacional para Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses
KAZUO WATANABE 76

• JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 89

• JURISPRUDÊNCIA TEMÁTICA – O PAPEL DO JUIZ NA FIXAÇÃO DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL 113

• JURISPRUDÊNCIA CÍVEL 141

• JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL 233

• NOTAS E COMENTÁRIOS

DISCURSO PROFERIDO PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MANOEL ALBERTO REBÊLO DOS SANTOS, POR OCASIÃO DE SUA POSSE COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ELEITO PARA O BIÊNIO 2011 – 2012 321

DISCURSO PROFERIDO PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER, POR OCASIÃO DE SUA DESPEDIDA NO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BIÊNIO 2009 - 2010.	324
SENTENÇA DA LAVRA DA EXMA. SRA. DRA. JULIANA KALICHSZTEIN, JUÍZA DE DIREITO DO JUÍZO DA 2ª ZONA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – PROCESSO: 68477	327
SENTENÇA DA LAVRA DO EXMO. SR. DR. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL – PROCESSO Nº 0432582-05.2008.8.19.0001	333
RESOLUÇÃO TJ/OE Nº 07/2011, DE 31/01/2011.	350
RESOLUÇÃO TJ Nº 27/2011, 24/03/2011	352
SÚMULAS DO STJ (ATUALIZADAS).....	374
• SÚMULAS DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	393
ÍNDICE ALFABÉTICO DAS SÚMULAS	394
• ÍNDICE DE DOCTRINAS E ACÓRDÃOS POR ASSUNTO	429
• ÍNDICE DE ACÓRDÃOS POR RELATOR	442
• ÍNDICE DE ACÓRDÃOS POR ORDEM NUMÉRICA	446

REVISTA DE DIREITO IMOBILIÁRIO

Ano 34 • vol. 70 • jan.-jun./ 2011

Coordenação Editorial

LUCIANO LOPES PASSARELLI

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

Publicação Oficial do

Instituto de Registro Imobiliário do Brasil



Instituto de Registro
Imobiliário do Brasil

Repositório de jurisprudência autorizado pelo
Tribunal Regional Federal da 5.ª Região.

APRESENTAÇÃO.....	7
-------------------	---

DIREITO DE PROPRIEDADE

1. Multipropriedade imobiliária MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO	19
2. Função social da propriedade privada diante do meio ambiente artificial DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES.....	83
3. Condomínio de lotes: viabilidade, benefícios e restrições WANDERLI ACILLO GAETTI.....	173
4. O direito de vizinhança e sua correlação com os interesses difusos e coletivos RITA PEIXOTO FERREIRA BLUM.....	225
5. A validade do registro de aforamento pós-2002 LOURIVAL DA SILVA RAMOS JÚNIOR E HELENE KARLOTTA VON MALLINCKRODT	245

MEIO AMBIENTE E REGISTRO IMOBILIÁRIO

1. El derecho real de custodia del territorio OSCAR GERMÁN VÁZQUEZ ASENJO.....	269
---	-----

PROCESSO CIVIL E REGISTRO IMOBILIÁRIO

1. Comentários à Súmula 375 do STJ FABIANA CRISTHINA ALMEIDA PROBST SALGADO.....	309
2. A incompetência absoluta do juízo e sua qualificação no registro de imóveis LUCIANO LOPES PASSARELLI.....	341

QUALIFICAÇÃO REGISTRAL

1. Hermenêutica registral

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JUNIOR.....	405
--	-----

DIREITO DE FAMÍLIA E REGISTRO IMOBILIÁRIO

1. Eficácia do regime de bens no casamento e na união estável

WALSIR EDSON RODRIGUES JÚNIOR.....	417
------------------------------------	-----

TRABALHOS FORENSES

1. Processo de dúvida inversa. Qualificação judicial. Negócio jurídico celebrado em Juízo.

ANTONIO REYNALDO FILHO.....	451
-----------------------------	-----

2. Partilha cumulada (modelo)

DIEGO SELHANE PEREZ.....	463
--------------------------	-----

JURISPRUDÊNCIA ANOTADA

1. Acórdãos

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PENHORA – Bem de família – Entidade familiar devedora que não utiliza seu único imóvel como residência – Circunstância que, por si só, não torna o bem penhorável

Resenha por DANIELA DOS SANTOS LOPES E FÁBIO FUZARI.....	469
--	-----

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

REGISTRO IMOBILIÁRIO – Imóvel rural – Reserva legal – Ausência de averbação imobiliária – Dilação do prazo para conclusão de georreferenciamento da propriedade

Resenha por DANIELA DOS SANTOS LOPES E FÁBIO FUZARI.....	485
--	-----

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

LOCAÇÃO – Alienação de imóvel – Direito de preferência – Inexistência de averbação do contrato de locação no Cartório de Registro de Imóveis e depósito do preço e demais despesas

Resenha por DANIELA DOS SANTOS LOPES E FÁBIO FUZARI.....	492
--	-----

TJSP – CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

REGISTRO DE IMÓVEIS – Dúvida julgada improcedente – Escritura pública de inventário e partilha lavrada no exterior

Resenha por DANIELA DOS SANTOS LOPES E FÁBIO FUZARI..... 496

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO 503

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORAL INÉDITA..... 507

REVISTA DE DIREITO PRIVADO

Ano 12 • vol. 46 • abr.-jun. / 2011

Coordenação

Nelson Nery Jr.

Rosa Maria de Andrade Nery

Repositório de jurisprudência autorizado pelos Tribunais
Regionais Federais das 1.ª, 4.ª e 5.ª Regiões.

TEORIA GERAL

1. Considerações acerca da concretização do Direito diante da complexidade do sistema jurídico contemporâneo
DANIELA VASCONCELLOS GOMES..... 11
2. Democracia e ativismo judicial
GEOCARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DA SILVA..... 43

OBRIGAÇÕES

1. Violencia en zonas rurales. La necesidad del rol activo de la Justicia en la detección de maltrato doméstico en zonas rurales, como una medida de acción positiva
HUGO LEONARDO TORINO..... 75

DIREITOS REAIS

1. Não basta ser proprietário, tem que participar: algumas notas sobre a função social da propriedade imobiliária no Direito brasileiro
HELEN CRISTINA LEITE DE LIMA ORLEANS 99
2. Responsabilidade civil em condomínios edilícios
TARLEI LEMOS PEREIRA..... 149

FAMÍLIA

1. O bem de família do fiador de locação à luz do direito à moradia
DANIELLE BRAUN CALAVOTTE COZER..... 231

CONTRATO

1. Contrato de adesão
ANDRÉ CORDELLI ALVES..... 269
2. O seguro de responsabilidade civil – Disciplina material e processual
HUMBERTO THEODORO JÚNIOR..... 299
3. O contrato de opção de compra
TATIANA BONATTI PERES..... 323

EMPRESARIAL

1. Da manutenção da atividade empresarial no ordenamento jurídico brasileiro: uma abordagem principiológica
JOÃO CARLOS LEAL JÚNIOR E MARTHA ASUNCIÓN ENRIQUEZ PRADO..... 347

EMPRESARIAL – DIREITO COMPARADO

1. As sociedades de fato ou irregulares brasileiras numa análise com o direito comparado argentino
 ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA NETO 367

PARECER

1. Fideicomisso. Doação. Qualificação do negócio jurídico. Condomínio perpétuo. Substituição fideicomissária infinita. Recurso especial
 CARLOS THOMPSON FLORES 381

SENTENÇA

1. Responsabilidade civil objetiva da imprensa. Cabimento de indenização nos casos em que há abuso do direito 399

JURISPRUDÊNCIA ANOTADA

1. Acórdãos

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- DÍVIDA DE JOGO – Execução – Título executivo extrajudicial fundado em contrato entre apostador e banca – Aposta em cavalos que é atividade lícita, regulamentada pela Lei 7.291/1984 e pelo Dec. 96.993/1988
 Resenha por CARMEN LÍGIA B. DE ANDRADE F. NERY 407

- TESTAMENTO – Cláusula de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade – Dispositivo legal que, em razão da excepcional situação de necessidade financeira, deve ser mitigado – Restrição instituída por testador que, ao visar a sobrevivência e o bem-estar de herdeiro, adapta-se à situação
 Resenha por LETÍCIA CAROLINE MÉO 426

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

- PRESCRIÇÃO – Ação de cobrança • HONORÁRIOS DE ADVOGADO – Fixação por arbitramento judicial – Falta de estipulação ou de acordo entre as partes
 Resenha por LETÍCIA CAROLINE MÉO 435

- EMBARGOS DE TERCEIRO – Fiança locatícia – Companheira de fiador que pretende defender sua meação • PENHORA – União estável – Ausência da outorga uxória • BEM DE FAMÍLIA – Fiança – Locação – Imóvel constrito que, mesmo adquirido anteriormente à gênese da união estável, é utilizado como residência do casal 439

LEGITIMIDADE PASSIVA <i>AD CAUSAM</i> – Apropriação indevida do valor da venda de veículo pela concessionária – Culpa <i>in eligendo</i> da montadora, que escolheu a empresa para representá-la perante terceiros Resenha por THIAGO SILVEIRA ANTUNES	446
LEGITIMIDADE PASSIVA <i>AD CAUSAM</i> – Revendedora autorizada que aliena veículo a terceiro sem repassar o respectivo valor da transação ao proprietário do automóvel Resenha por THIAGO SILVEIRA ANTUNES	450

RESENHA

1. *Responsabilidade e informação – Efeitos jurídicos das informações, conselhos e recomendações entre particulares*, de João Ricardo Brandão Aguirre
Resenha por ANA LUIZA DE ANDRADE NERY.....

457

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTURAL INÉDITA.....	459
---	-----

ERRATA

Na *Revista de Direito Privado* 45, na pág. 89, no artigo "O *duty to mitigate the loss* no direito civil brasileiro e o encargo de evitar o próprio dano", de autoria de DANIEL PIRES NOVAIS DIAS, onde se lê:

RESUMO: Este artigo analisa criticamente o recente movimento de recepção no direito civil brasileiro da figura do *duty to mitigate the loss*. Primeiramente, apresenta-se o referido movimento, sua origem e posterior evolução. Em seguida, demonstra-se a existência da lacuna no Código Civil que se tem pretendido sanar por meio da recepção deste instituto e a **existência** de outra lacuna, para cuja solução propõe-se a inserção no direito civil brasileiro da figura do *encargo de evitar o próprio dano*. Para chegar a esta proposição examina-se criticamente os fundamentos jurídicos utilizados para justificar a recepção do *duty to mitigate* no Brasil. Analisam-se também as consequências jurídicas do encargo de evitar o próprio dano. Por fim, exclui-se do campo de aplicação deste encargo a situação de exercício tardio de direito.

ABSTRACT: This article examines critically the recent movement of reception in the Brazilian civil law of the *duty to mitigate the loss*. First, it presents this movement, its origin and subsequent evolution. Then, it demonstrates the **existence** of the gap in the Civil Code that attempts to be remedied through the reception of this institute and the existence of another gap, for whose solution it is proposed to insert in Brazilian law the figure of the burden to prevent its own damage. To arrive at this proposition it critically examines the legal grounds used to justify the reception of the *duty to mitigate*. It also examines the legal implications of the burden to prevent its own damage. Finally, it is excluded from the scope of this burden the situation of late exercise of right.

Leia-se:

RESUMO: Este artigo analisa criticamente o recente movimento de recepção no direito civil brasileiro da figura do *duty to mitigate the loss*. Primeiramente, apresenta-se o referido movimento, sua origem e posterior evolução. Em seguida, demonstra-se a inexistência da lacuna no Código Civil que se tem pretendido sanar por meio da recepção deste instituto e a **existência** de outra lacuna, para cuja solução propõe-se a inserção no direito civil brasileiro da figura do *encargo de evitar o próprio dano*. Para chegar a esta proposição examina-se criticamente os fundamentos jurídicos utilizados para justificar a recepção do *duty to mitigate* no Brasil. Analisam-se também as consequências jurídicas do encargo de evitar o próprio dano. Por fim, exclui-se do campo de aplicação deste encargo a situação de exercício tardio de direito.

ABSTRACT: This article examines critically the recent movement of reception in the Brazilian civil law of the duty to mitigate the loss. First, it presents this movement, its origin and subsequent evolution. Then, it demonstrates the **absence** of the gap in the Civil Code that attempts to be remedied through the reception of this institute and the existence of another gap, for whose solution it is proposed to insert in Brazilian law the figure of the burden to prevent its own damage. To arrive at this proposition it critically examines the legal grounds used to justify the reception of the duty to mitigate. It also examines the legal implications of the burden to prevent its own damage. Finally, it is excluded from the scope of this burden the situation of late exercise of right.

Revista de Doutrina e Jurisprudência

Maio/Ago.
2010

93

Tribunal de Justiça
do Distrito Federal
e dos Territórios

SUMÁRIO

DOCTRINA

Senso de justiça - para os juízes, um “item de série” ou um “opcional”? <i>José Guilherme de Souza</i>	13
---	----

UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Cancelamento da Súmula Nº 09 do TJDFT	45
---	----

JURISPRUDÊNCIA

Tribunal de Justiça do Distrito Federal	53
---	----

ÍNDICES

Numérico dos Acórdãos.....	495
----------------------------	-----

Alfabético.....	503
-----------------	-----

Revista de Estudos Tributários

ANO XIV — Nº 79 — MAIO-JUNHO 2011

CLASSIFICADA NO QUALIS NA CATEGORIA B5

REPOSITÓRIO AUTORIZADO DE JURISPRUDÊNCIA

Supremo Tribunal Federal – Nº 29/2000

Superior Tribunal de Justiça – Nº 42/1999

Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Nº 21/2001

Tribunal Regional Federal da 2ª Região – Nº 1999.02.01.057040-0

Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Nº 22/2010

Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Nº 07/0042596-9

Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Nº 10/2007

EDITORIAL SÍNTESE

DIRETOR: Elton José Donato

DIRETORA EDITORIAL: Maria Liliana C. V. Polido

EDITOR: Cristiano Agrella Basaglia

EDITORIAL IET — INSTITUTO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS

DIRETORES

Milton Terra Machado

Hebe Bonazzola Ribeiro

Geraldo Bemfica Teixeira

CONSELHO EDITORIAL

Domiciano Cunha, Heleno Taveira Tôrres, Hugo de Brito Machado,
Humberto Bergmann Ávila, Ives Gandra da Silva Martins, José Mörschbacher,
Kiyoshi Harada, Leandro Paulsen, Misabel Derzi, Paulo de Barros Carvalho,
Roberto Ferraz, Roque Carrazza, Vittorio Cassone, Walmir Luiz Becker

COMITÊ TÉCNICO

Adler Baum, Adolpho Bergamini, Carlos Mário da Silva Velloso,
Carlos Roberto Lofego Caníbal, Demes Britto, Fernando Dantas Casillo Gonçalves,
Henrique Tróccoli Júnior, Paulo de Mello Aleixo, Paulo de Vasconcellos Chaves, Vilson Darós

COLABORADORES DESTA EDIÇÃO

Adolpho Bergamini, Alessandra Okuma, Antonio Amendola, Cláudio Augusto Gonçalves Pereira,
Demes Britto, Kiyoshi Harada, Leandro Paulsen, Michele Franco Rosa

Assunto Especial

ICMS – INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS –
CONSIDERAÇÕES GERAIS

DOCTRINAS

1. O ICMS e a Base de Cálculo do PIS e da Cofins
Leandro Paulsen 7
2. Da Não Integração da Base de Cálculo do PIS/Cofins na Transferência
de Créditos Acumulados de ICMS Decorrentes de Exportação
Demes Britto 14

JURISPRUDÊNCIA

1. Acórdão na Íntegra (TRF 4ª R.) 29
2. Ementário 36

Parte Geral

DOCTRINAS

1. O ISS e o Serviço de Acesso à Internet: a Tributação pelo Fisco
Paulistano
Cláudio Augusto Gonçalves Pereira 41
2. A Tributação dos Lucros Auferidos por Coligadas e Controladas no
Exterior e a Norma Antielusiva
Alessandra Okuma 54
3. Impactos Tributários de Estrutura Operacional Tendente a Viabilizar
Importação de Trens – Utilização de Depósito Aduaneiro
Certificado e *Drawback* – Análise de Caso
Adolpho Bergamini 83
4. Dedução das Perdas e Não Tributação dos Créditos Novados no Plano
de Recuperação Judicial
Antonio Amendola 90

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA

1. Supremo Tribunal Federal 100
2. Superior Tribunal de Justiça 106
3. Superior Tribunal de Justiça 113
4. Superior Tribunal de Justiça 119
5. Tribunal Regional Federal da 1ª Região 124

6. Tribunal Regional Federal da 2ª Região.....	128
7. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.....	134
8. Tribunal Regional Federal da 5ª Região.....	138

EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA

1. Ementário de Jurisprudência.....	142
2. Ementário de Jurisprudência Administrativa	185

Seção Especial

PARECER JURÍDICO

1. Indenização Decorrente de Desapropriação. Incidência de Tributos Kiyoshi Harada.....	194
--	-----

COM A PALAVRA, O PROCURADOR

1. Coisa Julgada Tributária e Inconstitucionalidade Michele Franco Rosa.....	202
---	-----

Clipping Jurídico	230
--------------------------------	-----

Índice Alfabético e Remissivo	243
--	-----

Normas Editoriais para Envio de Artigos	248
--	-----

REVISTA DE PROCESSO

Ano 36 • vol. 195 • maio / 2011

Direção
ARRUDA ALVIM

Coordenação
TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER

Publicação oficial do
Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP



Repositório de jurisprudência autorizado pelo Superior Tribunal de Justiça, pelos Tribunais Regionais Federais das 1.ª, 4.ª e 5.ª Regiões, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

DOCTRINA NACIONAL

1. Ação de improbidade contra agentes políticos
JOSÉ MARIA TESHEINER 13
2. Princípios da execução de sentença e reformas do Código de Processo Civil
JOSÉ RUBENS DE MORAES..... 37
3. O enigmático instituto da assistência litisconsorcial: intrigantes questões
THIAGO PUCCI BEGO 71
4. O direito fundamental à prova e a legitimidade dos provimentos sob a perspectiva do direito democrático
FERNANDO HORTA TAVARES E MAURÍCIO FERREIRA CUNHA 111
5. O prazo prescricional das ações (pretensões) indenizatórias propostas contra o poder público no Estado Democrático de Direito brasileiro
LEONARDO OLIVEIRA SOARES..... 137

DOCTRINA INTERNACIONAL

1. Influência europeia sobre o Processo Civil inglês: a Inglaterra não é mais uma ilha
NEIL ANDREWS..... 161

ATUALIDADES NACIONAIS

1. O princípio da adequação e os métodos de solução de conflitos
DIOGO ASSUMPTÃO REZENDE DE ALMEIDA..... 185
2. Fraude contra credores vs. fraude à execução e a polêmica trazida pela Súmula 375 do STJ
LUIZ ANTONIO FERRARI NETO 209
3. Acesso à Justiça e gratuidade: uma leitura na perspectiva dos direitos fundamentais
LÍVIO GOELLNER GORON..... 249

4. Poderes do juiz e princípio do contraditório DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOARIO	279
--	-----

TEMAS RELEVANTES VISTOS PELOS TRIBUNAIS

1. Descabimento de embargos infringentes em reexame necessário: inconstitucionalidade do Enunciado 390 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça ANDRÉ LUÍS MONTEIRO.....	311
2. Análise da aplicação do art. 285-A do Código de Processo Civil EIDER AVELINO SILVA.....	341

CONFERÊNCIAS

1. Concentração das respostas do réu e ampliação dos limites obje- tivos da lide no Projeto de Lei 166/2010, do Senado Federal (Novo Código de Processo Civil) LUIS GUILHERME AIDAR BONDIOLI.....	369
--	-----

NOTAS E COMENTÁRIOS

1. Política pública do Poder Judiciário nacional para tratamento ade- quado dos conflitos de interesses KAZUO WATANABE.....	381
2. La storia dell'Associazione internazionale di diritto processuale FEDERICO CARPI.....	391
3. A concretude das condições para o legítimo exercício do direito de ação e as consequências decorrentes MARCOS JOSÉ PORTO SOARES, TÁSSIO EDUARDO DENKER, GLAZIELE ZANARDI E RAFAELA MARIA MILLARD.....	399
4. A preservação da tutela jurisdicional a partir da interação das efi- cácias mandamental e condenatória CARLOS ALBERTO LUNELLI E JEFERSON MARIN	423
5. O agravo como recurso cabível contra decisão que, sem extinguir o procedimento ou a fase de cognição em primeiro grau, tem como conteúdo alguma das hipóteses dos arts. 267 e 269 do CPC FERNANDO DAL BÓ MARTINS.....	439
6. O princípio da fungibilidade como instrumento à efetividade do processo TAÍSA DA MAIA	473

JURISPRUDÊNCIA ANOTADA

1. Repercussão Geral – Casos

REPERCUSSÃO GERAL – Ação rescisória – Juizados especiais federais – Não aplicação subsidiária da Lei 9.099/1995 contra Fazenda Pública – Possibilidade da violação do princípio da isonomia	491
---	-----

2. ACÓRDÃOS

Supremo Tribunal Federal

RECLAMAÇÃO – Usurpação de competência do Supremo Tribunal Federal	497
---	-----

Superior Tribunal de Justiça

PROVA – Ilícitude – Gravação de conversa telefônica, em escritório de advocacia, por um dos interlocutores sem o conhecimento do outro	502
--	-----

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Honorários de advogado – Compensação – Fixação em processo que já transitou em julgado	507
--	-----

AGRAVO REGIMENTAL – Interposição contra agravo de instrumento que determinou a subida de recurso especial – Instrumentos de mandato que são válidos	512
---	-----

HONORÁRIOS DE ADVOGADO – Sentença – Fixação de percentual sobre o valor da condenação.....	518
--	-----

RESENHAS

1. <i>Curso e julgamento dos processos nos tribunais</i> , de Eduardo Chemale Selistre Peña – Resenha por LUIZ RODRIGUES WAMBIER	529
---	-----

2. <i>Um novo Código de Processo Civil para o Brasil – Análise teórica e prática da proposta apresentada ao Senado Federal</i> , de Gregório Assagra de Almeida e Luiz Manoel Gomes Junior – Resenha por SILVANA MARA FERNEDA RAMOS PEIXOTO.....	533
---	-----

RESUMOS.....	539
--------------	-----

ÍNDICE ALFABÉTICO–REMISSIVO	549
-----------------------------------	-----

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORA INÉDITA.....	555
--	-----

REVISTA DE PROCESSO

Ano 36 • vol. 196 • junho / 2011

Direção

ARRUDA ALVIM

Coordenação

TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER

Publicação oficial do

Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP



Repositório de jurisprudência autorizado pelo Superior Tribunal de Justiça, pelos Tribunais Regionais Federais das 1.ª, 4.ª e 5.ª Regiões, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

DOCTRINA NACIONAL

1. Presunções e ficções no direito probatório
CARLOS ALBERTO ALVARO DE OLIVEIRA 13
2. Execuções extrajudiciais de créditos imobiliários: o debate sobre sua constitucionalidade
SAMIR JOSÉ CAETANO MARTINS 21
3. O princípio da proporcionalidade na fixação da multa coercitiva
JOÃO PAULO BOCALON 67
4. Os requisitos legais para a antecipação dos efeitos da tutela inibitória
ALOYR DIAS LACERDA 95

DOCTRINA INTERNACIONAL

1. El principio de la buena fe procesal y su fundamento constitucional
JOAN PICÓ I JUNOY 131

DIREITO COMPARADO

1. O incidente de resolução de demandas repetitivas no Anteprojeto do Novo Código de Processo Civil: exame à luz da *Group Litigation Order* britânica
DANIEL DE ANDRADE LÉVY 165
2. La Suprema Corte statunitense generalizza l'onere di specificità dell'atto introduttivo (*complaint*): da *Twombly* (2007) a *Iqbal* (2009)
SILVANA DALLA BONTÀ 207

ATUALIDADES NACIONAIS

1. Efetividade, segurança, massificação e a proposta de um "incidente de resolução de demandas repetitivas"
GUILHERME RIZZO AMARAL 237
2. A causa jurídica dos alimentos e sua execução mediante coerção pessoal (art. 733 do CPC)
CAROLINA ROMANO BROCCO 277

3. Nova hipótese de cabimento da reclamação, protagonismo judiciário e segurança jurídica EDUARDO CAMBI E VINÍCIUS SECAFEN MINGATI.....	295
4. Uma análise-crítica à "sentença de plano" a partir da hermenêutica decisional no processo democrático GUILHERME CÉSAR PINHEIRO.....	315
5. O valor indenizatório mínimo do inc. IV do art. 387 do CPP: a relativização da independência entre as esferas civil e penal DENISE VARGAS GEREMIAS LESSA.....	345
6. A observância do contraditório na aplicação do art. 557, § 1.º-A, do CPC, no julgamento do agravo de instrumento (art. 522, CPC) ESTEFÂNIA VIVEIROS.....	367

ATUALIDADES INTERNACIONAIS

1. Some observations on the current trends of the class actions in civil law countries FEDERICO CARPI.....	385
---	-----

TEMAS RELEVANTES VISTOS PELOS TRIBUNAIS

1. O art. 557 do CPC e a necessidade de contraditório: análise da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça EIDER AVELINO SILVA.....	395
2. As reformas no processo de execução, sob a égide do art. 1.211 do CPC: uma visão jurisprudencial sobre o direito transitório DIEGO SANTIAGO Y CALDO.....	419
3. A jurisdição do Superior Tribunal de Justiça sobre os Juizados Especiais Cíveis: antecedentes, perspectivas e o controle por meio da reclamação FÁBIO LIMA QUINTAS E LUCIANO CORRÊA GOMES.....	433

NOTAS E COMENTÁRIOS

1. Ministério Público Federal e competência da Justiça Federal FREDIE DIDIER JR.....	463
2. Justo processo ou justa decisão ARTUR CÉSAR DE SOUZA.....	469
3. Algumas palavras sobre a intimação e as perspectivas para o novo Código de Processo Civil DENIS DONOSO.....	493

JURISPRUDÊNCIA ANOTADA

1. Repercussão Geral – Casos

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PRECATORIO JUDICIAL – Cessão de crédito – Controvérsia quanto à possibilidade de o crédito alimentício ser modificado em sua natureza	517
---	-----

2. Acórdãos

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AÇÃO RESCISÓRIA – Decadência – Litisconsórcio passivo necessário	523
MEDIDA CAUTELAR – Exibição de documentos – Mensagens eletrônicas anônimas enviadas com o intuito de difamar	531
DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA – Movimentação de bens do patrimônio da empresa executada para o da sócia controladora que foi suficientemente demonstrada	540

RESENHAS

1. <i>Ações repetitivas: casos de antecipação de tutela sem o requisito de urgência</i> , de Ruy Zoch Rodrigues Resenha por TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER	555
--	-----

RESUMOS	559
---------------	-----

ÍNDICE ALFABÉTICO–REMISSIVO	567
-----------------------------------	-----

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORAL INÉDITA	573
--	-----

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ISSN 1413-3873

REVISTA
DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

(Art. 168 da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003)

SUMÁRIO

DOCTRINA

André Guilherme Tavares de Freitas – Considerações sobre a introdução da medida de redução química da libido no direito penal brasileiro	3
Christiano Jorge Santos – Prescrição pela metade: equívoco penal	21
Damásio de Jesus – Violências e banalização do mal	41
Emerson Garcia – A legitimidade da Defensoria Pública para o ajuizamento da ação civil pública: delimitação de sua amplitude. Breves apontamentos	43
Fernando Capez – A proteção legal às mulheres em situação de violência doméstica e familiar	47
Fernando Whitaker da Cunha – O reino dos países baixos. Configuração jurídica. O reino dos países baixos. Os países baixos. As Antilhas Holandesas. Aruba	49
Hugo Nigro Mazzilli – A atuação do Ministério Público na segunda instância	55
Ives Gandra da Silva Martins – A vida, o direito fundamental	61
Nilo Augusto Francisco Suassuna – O manejo da medida cautelar e a busca do efeito suspensivo a recursos constitucionais	67
Patrícia Pimentel de Oliveira Chambers Ramos – Reflexões sobre a atuação funcional do Promotor de Justiça da Infância e Juventude com especial enfoque na violência doméstica contra crianças e adolescentes	75
Rogério Pacheco Alves – Zona de luminosidade dos agentes públicos	91

PARECERES E RAZÕES

- Apelação - Decisão Manifestamente Contrária à prova dos autos - Anulação procedida pelo acórdão - art. 593, III, “d”, do CPP - Soberania Constitucional dos Veredictos - Inexistência de error in procedendo - Existência de error in judicando na decisão emanada pelo Conselho de Sentença - Manutença da sentença condenatória como causa interruptiva da prescrição - art. 117, IV, do CP. **(Bruno de Sá Barcelos Cavaco)** 115
- Ação Civil Pública - Fato do serviço de acesso à internet “Velox” - Condenação à obrigação de fazer - Condenação a ressarcimento de danos materiais **(Carlos Andresano Moreira)** 123
- Processo Penal. Recurso em sentido estrito. Concessão de ordem de habeas corpus de ofício. Inadmissibilidade. Inteligência do artigo 654, parágrafo 2º, do CPP. Autoridade coatora não competente para conceder ordem de habeas corpus contra ato da própria lavra. No mérito, na eventualidade, pelo provimento do recurso para recebimento da denúncia e seguimento dos demais termos. **(Dennis Aceti Brasil Ferreira)** 129
- Agravo de instrumento interposto pelo Ministério Público. Estatuto da Criança e do Adolescente e Curadoria Especial. Ação proposta pelo Ministério Público em prol dos direitos de adolescente acolhida institucionalmente. Art. 9º, I, do CPC e art. 142, parágrafo único, do ECA. Hipóteses que tratam da capacidade processual. Não cabimento de nomeação de curador especial em feito em que criança ou adolescente não figura como parte na relação processual. A curadoria especial atua, com fulcro nos citados dispositivos, na representação processual do incapaz que está em juízo, demandando ou sendo demandado, e não como substituto processual de crianças ou adolescentes, função esta conferida pelo legislador estatutário ao Ministério Público. Parecer pelo conhecimento e provimento do recurso. **(Lucia Maria Teixeira Ferreira)** 135
- Revisão de pensão. Direito adquirido. Novo ordenamento jurídico. Impossibilidade superveniente. **(Luiz Fabião Guasque)** 157
- Submissão dos prefeitos à lei nº 8429/92 - Inaplicabilidade aos prefeitos da Reclamação nº 2138 do STF. **(Nadia de Araujo)** 167

– Reclamação Constitucional por Violação de Súmula Vinculante do STF. Legitimidade ativa do MP estadual decorrente da própria atividade fim. Ausência do Trânsito em julgado da decisão impugnada. Negativa de vigência da Súmula Vinculante nº 10 do Excelso Pretório. Acórdão da 5ª Câmara Criminal do TJERJ, que afasta aplicação ao artigo 89, § 3º da Lei nº 9.099/95, sob o argumento de ofensa aos princípios constitucionais da presunção de inocência e da isonomia. Comando normativo que determina a revogação da suspensão condicional do processo na hipótese de vir o acusado a ser processado no período de prova. Violação pelo Acórdão da cláusula de reserva de plenário (artigo 97 da Constituição Federal), pois descabe a órgão fracionário de Tribunal, afastar a incidência de lei ou ato normativo do poder público, no todo ou em parte, ainda que não declare expressamente sua a inconstitucionalidade. Pedido de cassação da decisão impugnada, a fim de outra seja proferida com a observância da Súmula Vinculante violada. **(Nilo Augusto Francisco Suassuna)**

183

– Hipótese, excepcional, de concessão de guarda aos avós, com anuência dos pais. Direito de Família. Avós que postulam a guarda do neto, portador de graves enfermidades congênitas. Não caracterização de conluio com escopo exclusivamente previdenciário. Convergência do núcleo familiar em favor da integral proteção da criança. Reconhecimento da deficiência do aparelho estatal para assegurar o necessário apoio que a própria família pode oferecer. Caso excepcional. Pronunciamento ministerial, amparado em precedente do TJRJ, no sentido da procedência do pedido. **(Rodrigo Molinaro Zacharias)**

193

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Jurisprudência Criminal

–1. Ação penal. Justa causa. Reconhecimento. Superveniência de sentença condenatória. Existência de conduta típica. Prejuízo da questão preliminar. A edição de sentença condenatória, da qual se infere a existência de conduta típica imputável ao réu, prejudica-lhe a arguição de falta de justa causa à ação penal.

2. Ação penal. Denúncia por crimes cujas penas mínimas cominadas superam 1 (um) ano de reclusão. Suspensão condicional do processo.

Inadmissibilidade. Falta de proposta. Nulidade inexistente. *Habeas corpus* denegado. Aplicação do art. 89 da Lei 9.099/95. Não quadra proposta de suspensão condicional do processo, quando a denúncia imputa crimes cujas penas mínimas cominadas superam 1 (um) ano. (*Habeas Corpus* 84.450 – MS, Segunda Turma, RTJ 208, pp. 192/194)

203

– *Habeas corpus*. Pedido de desaforamento. Dúvida sobre a imparcialidade do Júri. Reduzido número de habitantes da Comarca. Vara única. Juiz titular declarado suspeito. Estreita ligação com a vítima. Vínculo com testemunha de acusação.

Recusa dos cidadãos em testemunhar a suspeição do magistrado, por ele mesmo reconhecida posteriormente. Ordem concedida.

1. O desaforamento só pode ser deferido mediante ponderação entre o princípio do juiz natural e a garantia de imparcialidade do órgão julgador.

2. No caso dos autos, a vítima do crime de homicídio imputado à Paciente possuía estreitos vínculos comerciais e de amizade com o magistrado titular da Vara única da Comarca de Cambuci, e esta ligação era pública e notória na cidade, como o próprio órgão acusador confirmou.

3. O magistrado possui relação, ainda, com uma das testemunhas arroladas pela acusação, que mora “de favor” em arrendamento pertencente ao juiz e à vítima.

4. Apesar desta ligação pública e notória do juiz com a vítima, reconhecida posteriormente pelo próprio magistrado, nenhum cidadão se dispôs a testemunhá-la quando a defesa opôs exceção de suspeição.

5. A cidade possui pouco mais de quatorze mil habitantes, sendo que a figura do juiz titular, ali atuante há mais de treze anos, possui extremo prestígio em relação aos jurisdicionados.

6. Existente dúvida fundada sobre a imparcialidade do Júri, a justificar o desaforamento.

7. Ordem concedida.

(*Habeas Corpus* 93.038 – RJ, Segunda Turma, RTJ 207, pp. 1168/1172)

207

– *Habeas corpus*. Poder Judiciário. Magistrado. Desembargador. Afastamento das funções. Medida ordenada em ação penal em curso. Não-conhecimento. Inexistência de risco ou dano à liberdade de locomoção. Aplicação do art. 5º, LXVIII, da CF. Não cabe pedido de *habeas corpus* contra decisão que afasta das funções, em ação penal, magistrado que nela é acusado.

(*Habeas Corpus* 95.496 – PI, Segunda Turma, RTJ 208, pp. 1184/1201)

213

– Direito penal e processual penal. *Habeas corpus*. Maus antecedentes. Fato criminoso anterior. Distinção com reincidência.

Denegação.

1. A questão de direito versada nestes autos diz respeito à noção de maus antecedentes para fins de estabelecimento do regime prisional mais gravoso, nos termos do art. 33, § 3º, do Código Penal.

2. Não há que confundir as noções de maus antecedentes com reincidência. Os maus antecedentes representam os fatos anteriores ao crime, relacionados ao estilo de vida do acusado e, para tanto, não é pressuposto a existência de condenação definitiva por tais fatos anteriores. A data da condenação é, pois, irrelevante para a configuração dos maus antecedentes criminais, diversamente do que se verifica em matéria de reincidência (CP, art. 63).

3. Levando em conta o disposto no art. 33, § 3º, do Código Penal, a determinação do regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade deve considerar os maus antecedentes criminais (CP, art. 59), não havendo qualquer ilegalidade ou abuso na sentença que impõe o regime fechado à luz da presença de circunstâncias judiciais desfavoráveis ao condenado, como é o caso dos maus antecedentes.

4. *Habeas corpus* denegado.

(*Habeas Corpus* 95.585 – SP, Segunda Turma, RTJ 208, pp. 1195/1201)

225

– Ação penal. Prisão preventiva. Conveniência da instrução criminal. Chacina de membros de uma família. Réu foragido. Risco manifesto à vítima e única testemunha do fato, ainda não ouvida. Inexistência de constrangimento ilegal. *Habeas corpus* denegado. Aplicação do art. 312 do CPP. Precedentes. É legal o decreto de prisão preventiva que, a título de conveniência da instrução criminal, se baseia em que o réu, foragido, teria feito ou, pelas circunstâncias do fato, representaria séria ameaça a testemunha ou vítima ainda não ouvida.

(Recurso em *Habeas Corpus* 94.805 – PB, Segunda Turma, RTJ 208, pp. 636/639).....

233

Jurisprudência Cível

– Ação cível originária. Conflito de atribuições entre o Ministério Público Federal e o estadual. Instauração de procedimento administrativo para apurar possíveis irregularidades na produção de copos descartáveis. Relação de consumo. Conflito inexistente.

1. A questão tratada nas representações instauradas contra a Autora versa sobre direito do consumidor.

2. O art. 113 do Código de Defesa do Consumidor, ao alterar o art. 5º, § 5º, da Lei 7.347/85, passou a admitir a possibilidade de litisconsorte facultativo entre os Ministérios Públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados na defesa dos interesses e dos direitos do consumidor.

3. O Ministério Público Federal e o estadual têm a atribuição de zelar pelos interesses sociais e pela integridade da ordem consumerista, promovendo o inquérito civil e a ação civil pública – inclusive em litisconsórcio ativo facultativo –, razão pela qual não se há reconhecer o suscitado conflito de atribuições.

4. **Ação cível originária julgada improcedente.**

(Ação cível originária 1.020 – SP, Sessão Plenária, RTJ 208, pp. 913/921)

237

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jurisprudência Criminal

– **Ementa:** *Habeas corpus*. Execução penal. Superveniência de nova condenação. Unificação das penas. Alteração do prazo para obtenção dos benefícios da execução. Inexistência de constrangimento ilegal. Ordem denegada.

1. Na unificação das reprimendas é indiferente que o novo crime tenha sido cometido antes ou depois do início do cumprimento da pena. Afinal, com a superveniência de nova condenação definitiva, o prazo para a concessão dos benefícios passa a ser calculado a partir do somatório das penas que restam a ser cumpridas.

2. Quando a nova condenação possibilita ao apenado permanecer no regime prisional em que se encontra, como no caso, para obtenção do requisito objetivo para a progressão de regime, deverá o condenado cumprir 1/6 (um sexto) da soma do restante da pena em cumprimento com a nova sanção que lhe foi imposta, que será calculado a partir do trânsito em julgado da nova condenação. Precedentes dos Tribunais Superiores.

3. Ordem denegada.

(*Habeas Corpus* n. 133.290-RS, Registro n. 2009/0065158-7, Quinta Turma, RSTJ 216, pp. 612/616, DJe 28.09.2009)

247

Jurisprudência Cível

– **Ementa:** Processual Civil. Administrativo. Ação civil pública. Telefonia. Pulsos excedentes. Discriminação. Direito Consumerista. Legitimidade ativa do Ministério Público. Arts. 81 e 82, do Código de Defesa do Consumidor. Art. 129, III, da CF. Lei Complementar n. 75/1993.

1. O Ministério Público ostenta legitimidade para a propositura de Ação Civil Pública em defesa de direitos transindividuais, como soem ser a discriminação dos pulsos excedentes e outros serviços (ligações convencionais para celulares locais) nas faturas dos consumidores de serviços telefonia, ante a ratio essendi do art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82, do Código de Defesa do Consumidor e art. 1º, da Lei n. 7.347/1985. Precedentes do STF (AGR no RE n. 424.048-SC, DJ de 25.11.2005) e S.T.J (REsp n. 806.304-RS, Primeira Turma, DJ de 17.12.2008; REsp n. 520.548-MT, Primeira Turma, DJ 11.05.2006; REsp n. 799.669-RJ, Primeira Turma, DJ 18.02.2008; REsp n. 684.712-DF, Primeira Turma, DJ 23.11.2006 e AgRg no REsp n. 633.470-CE, Terceira Turma, DJ de 19.12.2005).

2. In casu, a pretensão veiculada na Ação Civil Pública ab origine relativa à discriminação dos pulsos excedentes e outros serviços (ligações convencionais para celulares locais) nas faturas dos consumidores de telefonia, revela hipótese de interesse nitidamente transindividuais e por isso apto à legitimação do Parquet.

3. A nova ordem constitucional erigiu um autêntico 'concurso de ações' entre os instrumentos de tutela dos interesses transindividuais e, a fortiori, legitimou o Ministério Público para o manejo dos mesmos.

4. O novel art. 129, III, da Constituição Federal habilitou o Ministério Público à promoção de qualquer espécie de ação na defesa de direitos difusos e coletivos não se limitando à ação de reparação de danos.

5. Hodiernamente, após a constatação da importância e dos inconvenientes da legitimação isolada do cidadão, não há mais lugar para o veto da *legitimatío ad causam* do MP para a Ação Popular, a Ação Civil Pública ou o Mandado de Segurança coletivo.

6. Em conseqüência, legitima-se o Parquet a toda e qualquer demanda que vise à defesa dos interesses difusos e coletivos, sob o ângulo material ou imaterial.

7. Deveras, o Ministério Público está legitimado a defender os interesses transindividuais, quais sejam os difusos, os coletivos e os individuais homogêneos.

8. Nas ações que versam interesses individuais homogêneos, esses participam da ideologia das ações difusas, como sói ser a ação civil pública. A despersonalização desses interesses está na medida em que o Ministério Público não veicula pretensão pertencente a quem quer que seja individualmente, mas pretensão de natureza genérica, que, por via de prejudicialidade, resta por influir nas esferas individuais.

9. A assertiva decorre do fato de que a ação não se dirige a interesses individuais, mas a coisa julgada *in utilibus* poder ser aproveitada pelo titular do direito individual homogêneo se não tiver promovido ação própria.

10. A ação civil pública, na sua essência, versa interesses individuais homogêneos e não pode ser caracterizada como uma ação gravitante

em torno de direitos disponíveis. O simples fato de o interesse ser supra-individual, por si só já o torna indisponível, o que basta para legitimar o Ministério Público para a propositura dessas ações.

11. Recurso Especial provido.

(Recurso Especial n. 435.465-MT, Registro n. 2002/0060365-7, Primeira Turma, RSTJ 216, pp. 168/180, DJe 28.09.2009)

253

– **Ementa:** Administrativo e Processual Civil. Recurso especial interposto em momento anterior ao julgamento de embargos de declaração. Ratificação inexistente. Extemporaneidade. Improbidade administrativa. Quatro servidores públicos municipais. Utilização de mão-de-obra na edificação de residência de particular. Suspensão dos direitos políticos. Princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

1. Necessária a ratificação do reclamo especial aviado em momento anterior ao julgamento dos embargos de declaração, sob pena de extemporaneidade. Precedente: REsp n. 776.265-SC, Corte Especial, Relator para acórdão Ministro Cesar Asfor Rocha, publicado em 06.08.2007. Providência não adotada pelo particular.

2. O Ministério Público do Estado de Minas Gerais ingressou com ação civil pública por improbidade administrativa sob o fundamento de que servidores públicos municipais trabalharam irregularmente por no mínimo dois meses, durante o horário de expediente, na edificação da residência de pessoa que mantinha relacionamento íntimo com o ex-prefeito do Município de Itamogi-MG, percebendo remuneração diretamente dos cofres públicos, com a colaboração do então Secretário Municipal de Obras.

3. Ao reformar a sentença que havia extinto a ação por insuficiência de provas, a Corte de origem reconheceu a existência de improbidade administrativa e, por conseguinte, estabeleceu condenação consistente na devolução, por todos os réus, dos pagamentos realizados aos servidores públicos que prestaram serviços a título particular, além de multa civil equivalente a três vezes esse valor.

4. Não há necessidade de aplicação cumulada das sanções previstas no art. 12 da Lei n. 8.429/1997, cabendo ao julgador, diante das peculiaridades do caso concreto, avaliar, sob a luz dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, a adequação das penas, decidindo quais as sanções apropriadas e suas dimensões, de acordo com a conduta do agente e o gravame impingido ao erário, dentre outras circunstâncias. Precedentes desta Corte.

5. De acordo com o substrato fático-probatório fornecido pelo aresto recorrido, os três réus concorreram na prática de ato que causou prejuízo ao erário, sendo certo, outrossim, que o emprego irregular do trabalho dos servidores públicos não foi esporádico, tampouco pode ser confundido com mera incapacidade gerencial ou deslize de pequena monta.

6. Representa, na verdade, o uso ilegítimo da “máquina pública”, por um substancial período, no intuito de favorecer sem disfarces determinada pessoa em razão de suas ligações pessoais com os administradores do Município. O objetivo de extrair proveito indevido salta aos olhos pela constatação de que o então Prefeito encontrava-se em final de mandato e não havia conseguido se reeleger no pleito de outubro de 2000, buscando os réus, no “apagar das luzes” da administração, obter as últimas vantagens que o cargo poderia lhes proporcionar.

7. Hipoteticamente, caso a jornada laboral de cada um dos quatro pedreiros fosse de razoáveis 40 (quarenta) horas semanais, o desempenho das atividades por 2 (dois) meses significa aproximadamente 1.300 (mil e trezentas) horas de trabalho que deixaram de ser usufruídas pelo Município – que atualmente conta com pouco mais de 10.000 (dez mil) habitantes – para serem direcionadas única e exclusivamente à satisfação dos interesses privados de três pessoas.

8. Torna-se patente que ficou caracterizado tanto o enriquecimento ilícito da proprietária da residência edificada quanto o prejuízo ao erário decorrente da reprovável conduta dos então Prefeito e Secretário Municipal, não restando dúvidas, ademais, de que o ato em tela revestiu-se de uma gravidade intensa e indiscutível na medida em que o descaso com a Municipalidade e a incapacidade de distinguir os patrimônios público e privado foram a tônica dos comportamentos adotados pelos réus.

9. Assim, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, é impositiva a suspensão dos direitos políticos dos réus pelo prazo de 8 (oito) anos, nos termos do art. 12, I e II, da Lei n. 8.429/1992.

10. Recurso especial do particular não conhecido. Recurso especial do *Parquet* Estadual provido.

(Recurso Especial n. 877.106-MG, Registro n. 2006/0175986-2, Segunda Turma, RSTJ 216, pp. 242/257, DJe 10.09.2009)

265

PERFIL

- Roberto Abranches (1927 – 2010) – Delphim Salum de Oliveira

283

Revista dos TRIBUNAIS

Ano 100 • vol. 907 • maio / 2011

REPOSITÓRIO AUTORIZADO DE JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Proc. 33/85 – DDID (*DJU* 23.10.1985, p. 18861), registrado sob n. 006/85

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Port. n. 8, de 31.05.1990 (*DJU* 06.06.1990, p. 5171).

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS

das 1.ª, 2.ª, 4.ª e 5.ª Regiões

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

de São Paulo

PUBLICAÇÃO NÃO OFICIAL

Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal Militar e Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

DOCTRINA

CIVIL – FAMÍLIA

Poder familiar, tutela, curatela e guarda de incapazes e o direito dos avós de visita aos netos – Aspectos abrangentes da Lei 12.398/2011

ROSA MARIA BARRETO BORRIELO DE ANDRADE NERY 21

CIVIL – OBRIGAÇÕES

A prescrição quinquenal para cobrança de dívidas no Código Civil de 2002

EDUARDO TOMASEVICIUS FILHO..... 31

CONSTITUCIONAL

O mito da supremacia do interesse público sobre o privado – A dimensão constitucional dos direitos fundamentais e os requisitos necessários para se autorizar restrição a direitos fundamentais

GEORGES ABBOUD 61

EMPRESARIAL

Propriedade intelectual

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA..... 123

MEDICINA LEGAL

Comoriência: ponderações jurídicas e tanatológicas

CLAUDEMIR RODRIGUES DIAS FILHO E EDILSON ANTEDOMENICO..... 159

PENAL

Discriminação religiosa – Liberdades de opinião e de crítica – O
espiritismo como filosofia e ciência

RENÉ ARIEL DOTTI 175

PROCESSO CIVIL

Motivação da decisão judicial. Poderes do tribunal no julgamen-
to da apelação

JOSÉ MIGUEL GARCIA MEDINA 235

PROCESSO PENAL

Defesa prévia – Resposta do acusado

JOSÉ ADRIANO MARREY NETO E JOSÉ GUILHERME DI RIENZO MARREY..... 263

TRABALHO

A discriminação no trabalho em razão da orientação sexual

ENÉZIO DE DEUS SILVA JÚNIOR E ISABELA ALVES MATTOS 281

TRIBUTÁRIO

Comércio Eletrônico, um novo cenário para o ICMS

CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA..... 321

JURISPRUDÊNCIA GERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

1. Acórdãos

- COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – Supremo Tribunal Federal – *Habeas data* – Tribunal de Justiça que não disponibiliza registros judiciais solicitados.... 357
- ESTRANGEIRO – Extradicação passiva – Não existência de tratado entre o Brasil e o país requerente • ESTRANGEIRO – Extradicação – Desejo de ser extraditado expressado pelo súdito estrangeiro • EXTRADIÇÃO – Dupla tipicidade e punibilidade – Crime de trânsito • EXTRADIÇÃO – Prisão cautelar – Pena – Detração • ESTRANGEIRO – Extradicação – Pronta efetivação da entrega extradicional, com a imediata comunicação do resultado do julgamento ao Presidente da República. 364

• COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – Supremo Tribunal Federal – Notificação judicial dirigida ao Presidente da República.....	379
• PROCESSO ADMINISTRATIVO – Conselho Nacional de Justiça – Procedimento de controle administrativo que visa apurar atos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário.....	383
• ESTRANGEIRO – Expulsão – Agente separado de fato que não pode cogitar a existência de união estável com outra mulher para permanecer no país • ESTRANGEIRO – Cidadão português, com residência no Brasil, que postula direitos inerentes ao brasileiro.	398
• LEGITIMIDADE ATIVA <i>AD CAUSAM</i> – Ministério Público – Estupro – Ação penal – Modalidade pública incondicionada.	404
• DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE – Condicionamento do recurso à prisão do réu que não foi recepcionado pela Magna Carta • PRISÃO PREVENTIVA – Evasão do distrito de culpa	409
• IMUNIDADE PARLAMENTAR – Deputado distrital – Responsabilidade civil – Indenização – Imputações moralmente ofensivas proferidas na Câmara Legislativa e em entrevista jornalística.....	418
• RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – Sociedade por quotas de responsabilidade limitada – Débitos junto à Seguridade Social.....	428

2. Repercussão Geral – Casos

• REPERCUSSÃO GERAL – Preliminar formal e fundamentada, da questão constitucional, que é demonstrada de maneira insuficiente pelo alegante • DEPUTADO ESTADUAL – Imunidade parlamentar – Ação penal – Mandatos sucessivos – Comunicação ao Parlamento sobre recebimento da denúncia contra deputado • PROVA – Gravação ambiental realizada por um dos interlocutores sem o conhecimento do outro.	443
• CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – PIS – Cobrança – Pessoa jurídica – Prestação de serviço – Lei 10.637/2002 que estabelece majoração substancial de alíquota e a adoção do sistema não cumulativo, sem fazer distinção entre os diversos ramos da economia	452

3. Decisões Monocráticas

• ELEITORAL – "Prefeito itinerante" – Decisão judicial que impede ex-Prefeito de ser diplomado, por Município, após dois mandatos consecutivos em municipalidade limítrofe.	463
--	-----

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1. Acórdãos

- COMPETÊNCIA – Homicídio – Delito praticado com o desiderato de obstruir os trabalhos do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana..... 473
- MAUS-TRATOS – Pena – Circunstância agravante – Pais que, ao exporem seus filhos ao completo abandono, ocasionam a morte de um e lesão corporal no outro • MAUS-TRATOS – Pena – Causa de aumento • CRIME CONTINUADO..... 486
- CRIME HEDIONDO – Execução penal – Livramento condicional – Concessão após o cumprimento de dois terços da pena • LIVRAMENTO CONDICIONAL – Progressão *per saltum* – Crime hediondo..... 497
- PENA – Cumprimento em regime fechado – Prisão domiciliar..... 506
- SOCIEDADE ANÔNIMA – Contrato – Negócio jurídico celebrado por “gerente de suprimentos” sem possuir a outorga de poderes representativos no estatuto da empresa
Resenhã por – THIAGO RODOVALHO DOS SANTOS..... 510
- FURTO QUALIFICADO – Concurso de agentes – Reconhecimento do benefício do privilégio..... 522
- SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – Acidente de trânsito – Indenização – Natimorto como vítima do sinistro..... 537
- BANCO – Contrato – Aluguel de cofre de segurança – Cláusula contratual – Abusividade • INDENIZAÇÃO – Dano material – Relação de consumo – Banco – Contrato – Aluguel de cofre de segurança – Cláusula limitativa de uso • PROVA – Inversão do ônus – Consumidor – Banco – Contrato – Aluguel de cofre de segurança – Existência de dinheiro e joias, no receptáculo, que é alegada, pelo cliente, após a instituição financeira ser roubada..... 558

2. Julgamento de Recursos Repetitivos

- SERVIÇO POSTAL – Entrega de carnês de IPTU por agentes administrativos da Municipalidade..... 570
- EXECUÇÃO FISCAL – Fraude à execução – Devedor que, ao ser inscrito em dívida ativa, aliena único bem, na vigência da LC 118/2005. 583

- SERVIÇO PÚBLICO – Condomínio – Fornecimento de água – Tarifa – Valor de consumo mínimo, multiplicado pelo número de unidades autônomas, em imóvel que dispõe de um único hidrômetro 597

3. Decisões Monocráticas

- *HABEAS CORPUS* – Assistente de acusação – Inadmissibilidade – Função de assistência que não pode ser intentada em processo onde não existe sequer acusação – Inteligência do art. 271 do CPP • EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO – Alegação genérica de suposto interesse pessoal do julgador e de íntima amizade deste com uma das partes..... 611

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- CONTRATO DE TRABALHO – Servidor público – Prova – Inversão do ônus – Invenção – Programas de computador – Empregado que realiza atividade inventiva, embora seja contratado pela empresa para função de escriturário • CONTRATO DE TRABALHO – Programas de computador – Invenção – Servidor público – Remuneração • CONTRATO DE TRABALHO – Programas de computador – Invenção – Indenização – Determinação do valor do *quantum*
Resenha por – LETÍCIA CAROLINE MÊO 619
- ESTABILIDADE PROVISÓRIA – Gestante – Concepção durante o aviso-prévio – Contrato de trabalho que não encontrou ainda seu término. 638
- CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE – Proteção do trabalho da mulher – Tratamento diferenciado ao dispensado aos homens quanto ao intervalo entre o término da jornada contratual e o início do trabalho em sobrejornada..... 647

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

- CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO – Deputados federal e estadual – Oficial de justiça que, em razão do disque-denúncia, vai ao lugar dos fatos e instiga agente de saúde a prometer benefícios em troca de votos a candidatos para quem ela trabalhava
Resenha por – LUIZ FLÁVIO GOMES 657
- PROPAGANDA ELEITORAL – Direito de resposta – Programa exibido no horário gratuito que compara programas de governo e faz alusões às privatizações realizadas por candidato do outro partido..... 677
- PROPAGANDA ELEITORAL – Vinculação extemporânea – Sítio de relacionamento 691

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

- CRIME MILITAR – Maus-tratos – Forma qualificada – Tenente que, durante treinamento individual básico de combate, autoriza militares a impingir diversas agressões, em soldado, como forma de “incentivo”, causando-lhe a morte • PENA – Dosimetria – Crime militar – Maus-tratos – Forma qualificada – Fixação da pena-base acima do mínimo legal

Resenha por – YURI FELIX

699

TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS

1. Acórdãos

TRF – 1.ª Região

- CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA – Sonegação fiscal – Absorção dos crimes de falsificação e de uso de documento falsificado..... 735
- CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE – Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção..... 744
- HABEAS DATA – Interesse de agir – Pessoa jurídica – Requerimento de acesso a informações do banco de dados da Receita Federal, especialmente sobre possíveis créditos tributários, a fim de pleitear a repetição de indébito. 751

TRF – 2.ª Região

- SAÚDE PÚBLICA – Sistema Único de Saúde – Ato administrativo – Decreto municipal que exige apresentação de boletim de ocorrência para a interrupção de gravidez decorrente de violência sexual no âmbito do SUS – Inconstitucionalidade..... 757
- EXECUÇÃO – Título executivo extrajudicial – Suspensão do processo – Requerimento do executado • PENHORA – Execução – Microempresa familiar – Construção de bens indispensáveis ao desenvolvimento da atividade empresarial 764

TRT – 3.ª Região

- AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Exploração de jogo de bingo – Possibilidade jurídica do pedido – Suspensão de atividades de jogo de azar por estabelecimento e sua respectiva interdição • RECURSO – Processo – Ex-

tinção sem julgamento do mérito – Apreciação de plano da lide pelo Tribunal, após o advento da Lei 10.352/2001 • COMPETÊNCIA – Ação civil pública – Bingo • LEGITIMIDADE ATIVA *AD CAUSAM* – Ministério Público – Ação civil pública – Consumidor – Propositura objetivando questionar a legalidade da exploração de jogo de bingo • AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Indenização – Dano moral coletivo – Bingo – Ausência de comprovação de dano a interesses extrapatrimoniais da coletividade... 770

- CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL – Denúncia – Recebimento – Gerentes de instituição financeira que realizam compra e venda de ações na modalidade *day trade*, sem lastro financeiro nas contas bancárias dos negociadores 783

TRF – 4.^a Região

- FALSIDADE DOCUMENTAL – Agente que, na condição de médica, com registro suspenso no órgão de classe, atesta falsamente sua própria incapacidade para comparecer em audiência de processo no qual era ré... 789
- AÇÃO ANULATÓRIA – Auto de infração – Agente que pretende anular autuação decorrente da comercialização de vinhos com excesso de açúcar, fora das especificações legais..... 801

TRF – 5.^a Região

- EXECUÇÃO FISCAL – IPTU – Extinção sem julgamento de mérito – Falta de interesse de agir – Valor irrisório 806
- CRIME CONTRA O SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES – Transmissão clandestina de sinal de Internet, por radiofrequência, para funcionamento de uma *lan house* – Princípio da insignificância
Resenha por – RAFAEL LIRA..... 812

2. Decisões Monocráticas

- ADVOGADO – Inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil sem a necessidade de submissão ao Exame de Ordem..... 818

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

- ROUBO – Desclassificação para estelionato – Agentes que, ao perceberem frustrada a utilização inicial do chamado “golpe do bilhete premiado”, subtraem numerário de uma senhora, mediante grave ameaça e com privação momentânea de sua liberdade 825

• AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei municipal que proíbe a distribuição de medicamentos contraceptivos, conhecidos como “pílulas do dia seguinte”, pela rede pública de saúde do Município Resenha por – ERIVAL DA SILVA OLIVEIRA	832
• CRIME CONTRA A ORDEM ECONÔMICA – Petróleo e gás – Agente que expõe à venda botijões de gás liquefeito de petróleo em desacordo com as determinações da agência reguladora	843
• PETIÇÃO INICIAL – Possibilidade jurídica do pedido – Usucapião – Imóvel que foi transmitido ao filho do proprietário do bem, pelo princípio da <i>saisine</i> , e posteriormente alienado ao autor da demanda.....	846
• REPETIÇÃO DO INDÉBITO – Lei municipal que institui contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – Tributo que possui natureza jurídica de imposto por ser destinado a custear atividade de interesse geral.....	851
• ESTATUTO DO IDOSO – Plano de saúde – Aplicação de cláusula de reajuste diferenciado, em decorrência de mudança de faixa etária do contratante, em contrato celebrado anteriormente a vigência do Estatuto.....	858
• CRIME CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL – Violação de direito autoral – Agente que comercia fonogramas sem autorização do titular do direito • PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA – Violação de direito autoral.	866
• RESPONSABILIDADE CIVIL – Indenização – Dano moral – Erro médico – Jovem atendido em hospital, com dores na região abdominal e em órgão reprodutor, que, após receber diagnóstico errôneo de cálculo renal, sofre ablação testicular • HONORÁRIOS DE ADVOGADO – Apreciação equitativa – Majoração condizente ao trabalho desenvolvido pelos causídicos • CORREÇÃO MONETÁRIA – Ação indenizatória – Dano moral – Incidência a partir da data arbitrada na sentença	872
• TUTELA ANTECIPATÓRIA – Ação civil pública – Dano ambiental – Empresa demandada que postula plano de compensação ambiental, sem que com isso admita culpa na acusação, por entender ter a ação civil pública caráter dúplice.....	880
• RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO – Indenização – Danos moral e material – Enchente – Casas de munícipes inundadas, após fortes chuvas, em razão da falta de manutenção, do Município, sobre a rede de esgoto do local • LEGITIMIDADE PASSIVA <i>AD CAUSAM</i> – Município – Ação indenizatória – Dano ambiental – Responsabilidade dos entes públicos que é objetiva e se dá por omissão ou por contribuição direta ou indireta para a causa do dano – Inteligência dos arts. 37, § 6.º, e 225 da CF/1988 Resenha por – ANA LUIZA DE ANDRADE NERY.....	888

- CRIME CONTRA A FÉ PÚBLICA – Adulteração de sinal identificador de veículo automotor – Agente que sobrepõe placas falsas às originais de seu carro..... 894

JUSTIÇA DOS ESTADOS

Tribunal de Justiça de Alagoas

- CONSUMIDOR – Ação indenizatória – Dano moral – Banco – Supressão de limite de cheque especial e extinção de conta-corrente sem prévio aviso ao titular, ocasionando devolução indevida de cheques..... 901

Tribunal de Justiça do Amapá

- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente – Jovem que é fotografada fazendo poses sensuais em trajes diminutos 909

Tribunal de Justiça da Bahia

- COMPETÊNCIA LEGISLATIVA – Lei municipal que determina prazo de espera máxima, de 15 minutos, nas filas das agências bancárias da região. 916

Tribunal de Justiça do Distrito Federal

- ILEGITIMIDADE ATIVA *AD CAUSAM* – Ministério Público – Ação civil pública – Demanda que versa sobre matéria tributária • AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Declaração incidental de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo – Pretensão que visa anular ato administrativo de concessão de benefício fiscal • INTERESSE DE AGIR – Ação civil pública – ICMS – Demanda que visa anular ato administrativo que causa prejuízo à livre concorrência, ao patrimônio público e aos particulares de forma difusa • BENEFÍCIO FISCAL – ICMS – Termo de Acordo e Regime Especial (Tare) – Concessão de crédito presumido, concedido por ente político a empresa privada, sob a forma dissimulada de "regime especial de apuração", sem celebração de convênio com os demais Estados-membros da Federação. 922
- CRIME CONTINUADO – Roubo e extorsão – Agentes que após subtraírem os pertences da vítima, com uso de violência e grave ameaça, constrangeram-na, em outro momento, a fornecer a senha bancária... 943

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

- PRESCRIÇÃO – Prazo quinquenal – Ação indenizatória – Responsabilidade civil do Estado – Pessoa jurídica – Cizânia, após o advento do Código Civil de 2002, sobre o lapso prescricional aplicável às ações movidas em face dos entes jurídicos de direito público 950

Tribunal de Justiça de Goiás

- CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA – Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais – Agente que armazena em sua clínica, com intuito comercial, produtos fitoterápicos sem registro no órgão competente e de procedência ignorada • CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA – Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais – Pena 956

Tribunal de Justiça do Maranhão

- PROVA EMPRESTADA – Sigilo bancário – Quebra – Ausência de óbice à utilização de informações sigilosas, obtidas noutro processo, se estas foram constituídas com obediência às formalidades legais • MINISTÉRIO PÚBLICO – Poderes investigatórios – Denúncia – Prova – Nulidade • DENÚNCIA – Rejeição – Peculato – Suposto esquema de desvio de dinheiro público envolvendo ex-Prefeito 964
- RECURSO – Relator que, por decisão monocrática, lhe nega seguimento • REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – Associação – Ação ordinária – Atuação em juízo decorrente de previsão estatutária 973

Tribunal de Justiça de Mato Grosso

- MANDADO DE SEGURANÇA – Inquérito policial – Depoimentos e interrogatório colhidos por meio audiovisual – *Mandamus* impetrado contra decisão que indefere pedido de degravação 980

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – Extinção da punibilidade – Lesão corporal leve – Ação penal – Representação – Ulterior retratação da vítima em juízo. 990

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

- LESÃO CORPORAL – Delito praticado no âmbito doméstico ou familiar contra homem – Lei Maria da Penha 996
- SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – Quebra da *affectio societatis* – Pedido de exclusão, do sócio minoritário, por justa causa 999

Tribunal de Justiça do Pará

- ICMS – Compensação – Transportadora contribuinte que faz jus ao crédito decorrente da aquisição de combustível e lubrificante por serem insumos indispensáveis para a sua atividade 1005

Tribunal de Justiça do Paraná

- SEGURO DE VIDA EM GRUPO – Ação de consignação em pagamento – Suposta ausência de estipulação do beneficiário – Cláusula contratual que prevê a companheira sobrevivente como única beneficiária
• HONORÁRIOS DE ADVOGADO – Sucumbência recíproca – Ação de consignação em pagamento – Dúvida sobre o legítimo credor 1015
- ERRO DE PROIBIÇÃO – Crime contra a ordem econômica – Uso de gás liquefeito, sem autorização, como combustível veicular • PENA – Fixação da pena-base – Majoração em patamar maior do que o dobro do mínimo abstratamente previsto para o tipo penal 1026

Tribunal de Justiça de Pernambuco

- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – Lei Maria da Penha – Namoro
Resenha por – ROGÉRIO SANCHES CUNHA 1034
- LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO – Instituição financeira – Compra e venda – Alienação fiduciária – Veículo automotor – Vício redibitório..... 1041

Tribunal de Justiça do Piauí

- COMPETÊNCIA – Ação penal – Crime de trânsito – Lesão corporal culposa – Elementos probatórios a indicar que o fato em apuração foi praticado por motorista profissional 1050

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

- CRIME DE TRÂNSITO – Condução de veículo automotor em estado de embriaguez – Ato de perigo concreto à segurança viária ou a qualquer indivíduo, não explicitado na exordial, que é elemento indispensável para a configuração do ilícito..... 1056
- ARBITRAGEM – Cláusula compromissória – Compulsoriedade do Juízo arbitral – Relação de consumo – Promessa de compra e venda – Financiamento imobiliário – Contrato de adesão 1068

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

- IPTU – Imóvel localizado entre dois Municípios – Demonstração, pelo contribuinte, de que o bem é utilizado para exploração de atividades rurais • HONORÁRIOS DE ADVOGADO – Condenação imposta à Fazenda Pública – Fixação da verba honorária em percentual de 15%, em razão do valor da causa 1075

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

- CASAMENTO – Anulação – Erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge – Demandante que, após conhecer a demandada apenas por meio de site de relacionamentos, contrai núpcias no mês seguinte
Resenha por – ANDRÉ LUIZ CASTRO VIEIRA..... 1082

Tribunal de Justiça de Rondônia

- IMPOSTO DE RENDA – Percepção de diferenças salariais, atinentes a adicional de tempo de serviço, que são pagas a destempo e de forma parcelada..... 1090
- ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA – Extorsão mediante sequestro – Agente, usuário de drogas, que simula o próprio sequestro para obter vantagem econômica em desfavor de sua mãe • EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE – Decadência – Denúncia – Extorsão mediante sequestro – Delito praticado pelo agente contra o próprio irmão 1111

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

- DANO AMBIENTAL – Demolição – Conversão em indenização – Imóvel edificado próximo a leito de rio, por proprietário de boa-fé, com autorização do Município..... 1116

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE SÃO PAULO

- CRIME CONTRA O SERVIÇO MILITAR E O DEVER MILITAR – Embriaguez em serviço – Agente que se apresenta ao serviço com odor etílico e fala desconexa..... 1133

RESENHAS

- *Responsabilidade civil dos hospitais*, de Miguel Kfoury Neto
Resenha por – BRUNNO PANDORI GIANCOLI..... 1139
- *Atuais rumos do processo administrativo*, de Bernardo Strobel Guimarães, Carlos Eduardo Faraco Braga, Carolina Caiado Lima, Jose Luiz Bednarski, Odete Medauar e Rodrigo Pagani de Souza
Resenha por – FÁBIO MEDINA OSÓRIO..... 1141

ÍNDICE ALFABÉTICO–REMISSIVO 1145

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTURAL INÉDITA... 1195

MULTIPLA

Dezembro 2010

nº 29

Disjunções e assimetrias das políticas de planejamento no Brasil

João Mendes da Rocha Neto

Simon Freitas Cajado

Leandro Mello

Soberania e utilização de empresas militares privadas: o caso do Iraque

Cristiano Mendes

Os intelectuais renovadores: o projeto político do PCB (1975-1982)

Ricardo Rodrigues Alves de Lima

Política pública de material didático para Educação de Jovens e Adultos

Eliane Maria Cherulli Carvalho

Eliane Maria da Silva

Responsabilidade fiscal dos administradores e governança corporativa

Rafael de Paula Gomes

Luiz Cláudio Moraes

SUMÁRIO

- 5** Apresentação
- ENSAIOS*
- 9** Disjunções e assimetrias das políticas de planejamento regional no Brasil
João Mendes da Rocha Neto
Simon Freitas Cajado
Leandro Mello
- 31** Soberania e utilização de empresas militares privadas: o caso do Iraque
Cristiano Mendes
- 49** Do singular ao plural: Bull, Watson, Buzan e a evolução do conceito de sociedade internacional na escola inglesa de Relações Internacionais
Bruno Mendonça
- 75** Os intelectuais renovadores: o projeto político do PCB (1975-1982)
Ricardo Rodrigues Alves de Lima
- OPINIÃO*
- 95** Política pública de material didático para Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Governo Federal
Eliane Maria Cherulli Carvalho
Eliane Maria da Silva
- 121** Responsabilidade fiscal dos administradores e seus impactos na governança corporativa
Rafael de Paula Gomes
Luiz Cláudio Moraes
- INFORMAÇÃO*
- 135** A gramática política do Brasil: clientelismo, corporativismo e insulamento burocrático (resenha)
Rubens de Oliveira Martins
- 139** Normas para colaboradores

Revista SÍNTESE

Direito Empresarial

ANO III — Nº 20 — MAIO/JUN 2011

DIRETOR

Elton José Donato

DIRETORA EDITORIAL

Maria Liliana C. V. Polido

EDITORA

Herica Eduarda Geromel Vasques

CONSELHO EDITORIAL

Alberto Flores Rosa	Giuseppe Vettori
Alexandre Priess	Gustavo Filipe Barbosa Garcia
Anderson Vichinkeski Teixeira	Ives Gandra Martins
Arnoldo Wald	João Glicério de Oliveira Filho
Cristiano Heineck Schmitt	José Augusto Delgado
Daniel Ustárroz (Coordenador)	José Tadeu Neves Xavier
Danilo de Araujo	Marcos Catalan
Éderson Garin Porto	Mariângela Guerreiro Milhoranza
Eliane Maria Octaviano Martins	Raúl Cervini
Euclides Rosa Filho	Ricardo Lobo Torres
Fábio Ulhoa Coelho	Ruy Rosado de Aguiar Júnior
Francisco Xavier Amaral	Vera Maria Jacob de Fradera

COLABORADORES DESTA EDIÇÃO

Ângelo Augusto Bussolletti Chiattonne, Carlos Eduardo Richinitti, Cláudia Santos, Irineu Mariani, Jessé Torres Pereira Junior, Luciano Benetti Timm, Luís Fernando Roesler Barufaldi, Maria Luiza Kurban Jobim, Silvio Javier Battello

Assunto Especial**TUTELA – RELAÇÃO COMERCIAL E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR****DOCTRINAS**

1. Realidades e Desafios do Consumidor nas Américas
Silvio Javier Battello7
2. Ética na Advocacia de Defesa do Consumidor
Cláudia Santos23

ACONTECE

1. Direito de Pagar pelo Que Pediu
Carlos Eduardo Richinitti.....34

JURISPRUDÊNCIA

1. Acórdão na Íntegra (STJ)36
2. Ementário.....64

Parte Geral**DOCTRINAS**

1. Guia Prático para Julgamento de Processos de Direito Econômico:
um Estudo de Caso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio
Grande do Sul
Luciano Benetti Timm e Ângelo Augusto Bussolletti Chiattonne.....69
2. O Formato Jurídico da Gestão da Saúde Pública: a Opção da
MP 520/2010 por Modelo Empresarial, sob Perspectiva
Jurisprudencial
Jessé Torres Pereira Junior82
3. A Governança Corporativa nas Sociedades Anônimas Familiares
Luís Fernando Roesler Barufaldi113

JURISPRUDÊNCIA**ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA**

1. Superior Tribunal de Justiça133
2. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo137

EMENTÁRIO

1. Ementário de Jurisprudência.....140

Seção Especial

DOCTRINA ESTRANGEIRA

1. The UK Legal Framework and Credit Cards: a Critical Evaluation of an Evolving Legislation for Consumers in the 21st Century
Maria Luiza Kurban Jobim..... 164

ESTUDOS JURÍDICOS

1. Estabelecimento Empresarial
Irineu Mariani 181

Resenha Legislativa210

Bibliografia Complementar.....211

Clipping Jurídico212

Índice Alfabético e Remissivo.....220

Normas Editoriais para Envio de Artigos224